



**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020**  
**ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREÂMBULO**

<b>Processo nº</b>	<b>1668/2020</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	Esta licitação é regida pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 1200, de 28/05/2019 e pela Portaria nº 264, de 23 de Março de 2020, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei Federal 8.883/94, e demais normas pertinentes ou outra que porventura vier a alterar, substituir ou complementá-la e ainda, pelas condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.
<b>Finalidade:</b>	Aquisição de uniforme completo para os integrantes da Guarda Civil Municipal, sob a competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
<b>Setor Requisitante:</b>	Secretaria Municipal de Segurança Pública.
<b>Justificativa:</b>	Para atender as necessidades da SEMUSP – Secretaria Municipal de Segurança Pública.
<b>Critério de Julgamento</b>	Menor Preço Unitário
<b>Tipo de entrega:</b>	A entrega deverá ocorrer em 60 dias corridos após o recebimento da nota de Empenho ou ordem de fornecimento.
<b>Data:</b>	<b>23/07/2020</b>
<b>Horário:</b>	<b>10:00h</b>
<b>Local de Realização:</b>	Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios / RJ

A Prefeitura do Município de Armação dos Búzios - RJ, com sede na Rua Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, nesta Cidade, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço Unitário**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal n. 10.520, de 17/07/02, bem como no Decreto Municipal nº. 1200/2019, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n. 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores. O Pregoeiro, instituído por Portaria nº 264, de 23 de março de 2020 dará início ao Pregão, recebendo nesse ato os documentos de Credenciamento, o envelope contendo as propostas de preços (Nº 1) e o envelope (Nº 2) contendo os documentos de habilitação, iniciando o **evento às 10:00h, do dia 23/07/2020**, no endereço supra descrito, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de uniforme completo para os integrantes da Guarda Civil Municipal, sob a competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- 1.2. O valor estimado do objeto presente é de R\$ 445.649,75 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

**2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas e entidades interessadas cadastradas ou não nesta Prefeitura, que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.
- 2.2. Independentemente de declaração expressa, a apresentação por parte da licitante dos envelopes n.º 01



(Proposta de Preços) e n.º 02 (Documentos de Habilitação), implicará na submissão às normas vigentes e todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

2.3. Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4. Não será admitida a participação de licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

2.5. Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar nº 123/06 poderão participar desta licitação usufruindo os benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

### 3. DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes de proposta e habilitação, devidamente lacrados, deverão ser entregues ao pregoeiro na data e hora acima:

#### 3.2. Envelope de Proposta:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO Nº 030/2020**

**DATA: 23/07/2020, as 10:00h**

**(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**

#### 3.3. Envelope Habilitação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO Nº 030/2020**

**DATA: 23/07/2020, as 10:00h**

**(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**

### 4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. A reunião/sessão para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei n. 10.520, de 17/07/02, com o Decreto Municipal nº. 1200/2019, subsidiariamente pela Lei Federal 8666/93 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com este Edital e seus anexos, no local e horário já determinados.

4.2. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, será iniciada a fase de credenciamento.

4.2.1. No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, em sessão pública, será verificado o credenciamento dos representantes dos licitantes, bem como recebidos os envelopes.

4.2.2. As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão conforme abaixo:

a) **Por seu representante legal**, desde que apresente cópia autenticada do Ato Constitutivo, acompanhado da cópia da carteira de identificação devidamente autenticada.

b) **Por procurador munido do instrumento procuratório**, outorgado pelo representante legal da empresa, com poderes para constituir mandatário, dando poderes expressos para formular ofertas e lances de preços na sessão, para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa. A



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

conferência desses poderes se disponha outorgado pelo representante legal da empresa com poderes para tal fim, será demonstrado através do Ato constitutivo que deverá ser apresentado através de cópia autenticada, juntamente com a cópia da carteira de identificação devidamente autenticada do Procurador e do representante legal da empresa que emitiu a Procuração.

A procuração e o Ato Constitutivo, ambos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório, devendo ser acompanhado da carteira de identidade do procurador.

No caso do representante legal não ser o sócio administrador o responsável pela assinatura no credenciamento ou na procuração, esse representante legal deverá apresentar poderes para o credenciamento de terceiros através de procuração por instrumento público que deverá ser apresentada devidamente autenticada. Juntamente com a cópia do contrato social, cópia da cédula de identidade do sócio administrador, cópia de cédula de identidade do representante legal, constante na procuração pública e cópia da cédula de identidade do credenciado. Todos devidamente autenticados.

c) **Pela Carta de Credenciamento (Anexo III)**, que poderá substituir a procuração, deverá ser assinada pelo representante legal da empresa, com poderes para credenciar mandatário, devidamente autenticada, a conferência desses poderes se disponha outorgada pelo representante legal da empresa com poderes para tal fim, o que será demonstrado através do Ato constitutivo.

No caso do representante legal não ser o sócio administrador o responsável pela assinatura no credenciamento ou na procuração, esse representante legal deverá apresentar poderes para o credenciamento de terceiros através de procuração por instrumento público que deverá ser apresentada devidamente autenticada. Juntamente com a cópia do contrato social, cópia da cédula de identidade do sócio administrador, cópia de cédula de identidade do representante legal, constante na procuração pública e cópia da cédula de identidade do credenciado. Todos devidamente autenticados.

Os credenciamentos, as procurações, deverão conter poderes para juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar propostas, atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital, devendo, no entanto, ser comprovado os poderes do outorgante através da cópia autenticada do contrato social da empresa.

Em qualquer caso, juntamente com as referidas documentações, o representante deverá apresentar cópia da identidade devidamente autenticada do credenciado, do preposto e do representante legal.

d) Só será aceito um Credenciado por empresa no momento do Certame. Em hipótese alguma será aceito mais de um credenciado para participar da sessão.

**4.2.3. No momento do Credenciamento, a Comissão poderá dar autenticidade na cópia da cédula de identidade (ou em outro documento de identificação) do representante legal presente à sessão, mediante a apresentação da cópia legível do referido documento e da apresentação do documento original. Para os demais documentos de Credenciamento e Habilitatórios, a autenticação deverá ser cumprida conforme determinado nos itens 4.2.2. e 4.9 ambos do instrumento convocatório.**

**4.3.** A Declaração de Atendimento ao Edital deverá ser apresentada no credenciamento, declarando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º inciso VIII da Lei Federal 10520/2002, conforme modelo Anexo VIII do edital, devidamente assinado pelo representante legal.

**4.4.** Iniciado o credenciamento, será respeitada a tolerância de 15 (quinze) minutos. Após não serão admitidos novos licitantes após a tolerância acima citada, dando início ao recebimento dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação.

**4.5.** Caso o licitante seja Microempresa, Empresa de pequeno Porte ou Cooperativa esta última desde que preencha o requisito constante do art. 34, da Lei n.º 11.488/2007, deverá apresentar, no momento do



credenciamento, informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição, o que poderá, também, ser verificado pelo próprio Pregoeiro no início da sessão, com vistas a celeridade do procedimento.

a) Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.07 que demonstre essa condição.

**4.6.-** Caso o licitante seja Microempresa, Empresa de pequeno Porte, deverá apresentar, no momento do credenciamento, informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição, o que poderá, também, ser verificado pelo próprio Pregoeiro no início da sessão, com vistas à celeridade do procedimento, juntamente com Declaração, sob as penas da Lei, de que preenche os requisitos para enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para auferir os benefícios decorrentes da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 11.488/2007, ciente da obrigatoriedade de sua comprovação no ato da assinatura do instrumento competente, caso seja vencedora do certame, conforme modelo no Anexo X - Modelo de Declaração – somente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte deste Edital.

**4.7.** A Procuração que não estiver com a data de validade expressa no documento, deverá ter a emissão máxima de 90 (noventa) dias corridos anteriores a data de realização do certame, desde que válida na data de realização do certame.

**4.8.** Durante a Sessão da Licitação somente poderão se manifestar a Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio e um representante legal ou credenciado de cada Empresa licitante. Os demais presentes ao certame só poderão fazê-lo com a permissão do Pregoeiro.

**4.9.** Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**4.10.** Só será autenticada documentação por Servidor Público da administração (CONFERE COM ORIGINAL), até o dia anterior do Certame, mediante apresentação de documentos originais e cópias reprográficas. Não será admitido em hipótese alguma CONFERE COM ORIGINAL no momento da licitação. Sobre pena de inabilitação.

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**5.1.** A Declaração de Proposta conforme (anexo IV) e a Proposta de Preços (anexo V) deverão ser assinadas pelo representante legal devidamente identificado. Deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, impressas em papel modelo A4, timbrado da licitante com carimbo padronizado do CNPJ, ou devidamente preenchidas nos anexos padronizados do edital com carimbo padronizado do CNPJ.

As propostas de preços e seus anexos deverão ser apresentados com duas casas decimais, datados, expressando o prazo de validade da mesma, e assinadas pelo representante legal da licitante; sendo redigidos em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas. Todos os anexos devem ser apresentados com identificação social, carimbo do CNPJ, assinatura do representante da proponente e identificação e cargo do responsável pela assinatura.

**5.2.** Na elaboração da proposta de preços, deverão estar contidas todas as especificações, conforme definido no Termo de Referência (**Anexo I**). Constar de forma clara e inequívoca a especificação do **produto/serviço ofertado (s)**, contendo apenas uma cotação para cada item, respeitando os valores de referência global e unitário. Quando for o caso, indicar o material, seu quantitativo, especificidades, bem como indicadores objetivos quanto a, procedência, especificações técnicas, marca, fabricante e outros elementos que identifiquem o produto, bem como o material eventualmente utilizado na realização do mesmo, sem ônus adicional ao valor proposto, não sendo admitidas ofertas fora da margem de especificação do objeto licitado. O desatendimento deste subitem será motivo de desclassificação do item ou da Proposta Comercial.

**5.2.1.** Apresentar preço por unidade, e totalizando por item, e ao final, o valor total da proposta.



5.2.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente no país, todos em algarismos arábicos e obrigatoriamente os valores totais devem ser apresentados por extenso, pelo qual a licitante se propõe a fornecer ou prestar, sobre pena de inabilitação.

5.2.3. Em caso de divergência entre os preços apresentados em algarismos, e por extenso, prevalecerá sempre o de menor valor.

5.3. O prazo de validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura, e deverá estar expresso na Proposta de Preços, podendo se estender por igual período, e mediante renovação das propostas, antes de finda sua validade, circunstância em que não caberá recusa.

5.4. Serão desclassificadas as Propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital, ou que se apoiarem na proposta de outro proponente. O prazo de validade dos materiais, quando aplicável, não poderá ser inferior a 12 meses da data da entrega, salvo os que tiverem validade inferior especificada pelo Fabricante.

5.5. As Propostas de Preços que atenderem aos requisitos deste edital serão verificados pelo pregoeiro quanto a erros de operações aritméticas, caso seja necessário, serão corrigidos das seguintes forma; se fora constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso; se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário; e se for o caso constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido.

5.6. Em caso de omissão de qualquer prazo ficará estabelecido o prazo constante neste Edital.

5.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta de preços ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais e produtos a serem fornecidos sem ônus adicionais.

## **6 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos, **em cópia devidamente autenticada**, nos termos previsto neste edital.

Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE DA HABILITAÇÃO, os documentos a seguir:

### **6.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.1.1. Cédula de identidade dos sócios;

6.1.2. **TRATANDO-SE DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** registro comercial;

6.1.3. **TRATANDO-SE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.4. **TRATANDO DE SOCIEDADE CIVIL:**

6.1.4.1. Ata de Fundação;

6.1.4.2. Estatuto com Ata de Assembléia de Aprovação;

6.1.4.3. Regimento Interno com a ata da aprovação;

6.1.4.4. Inscrição do Ato Constitutivo e Edital de convocação e Ata que elegeu a atual Diretoria com a referida publicação;

6.1.4.5. Edital de convocação e Ata que elegeu o atual Conselho Fiscal com a referida publicação;

6.1.4.6. Registro da presença de sócios em assembleias gerais;

6.1.4.7. Ata de sessão em que os sócios autorizam a entidade a participar de certames licitatório;

6.1.4.8. Prova de realização das 02 (duas) últimas Assembleias Gerais com as respectivas publicações;



#### 6.1.5. TRATANDO-SE DE COOPERATIVA:

6.1.5.1. Estatuto social com ata de assembléia de aprovação, conforme a Lei nº 5764/71, que comprove que a cooperativa tem como objetivo a prestação de serviços ou fornecimento de produtos exigidos nesta licitação, e, ainda, que a mesma dispõe de associados (cooperados) em quantidade e com qualificação profissional conforme solicitados no Projeto Básico;

6.1.5.2. Regimento interno (com a ata da assembléia que o aprovou);

6.1.5.3. Ata de fundação da cooperativa;

6.1.5.4. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados (com ata da assembléia que o aprovou);

6.1.5.5. Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias (para comprovação da representatividade dos dirigentes e conselheiros da cooperativa);

6.1.6. Juntada do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### 6.2. HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

6.2.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, encerrados em 31/12/2019, devidamente registrado em um dos seguintes Órgãos: Registro Público de Empresas Mercantis, Registro Civil de Pessoa Jurídica ou SPED – Sistemas Público de Escrituração Digital Junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Lei Federal 10406/2002, artigos 1078 e 1181; Instruções Normativas RFB nºs 1420/2013 e 1486/2014), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Os balanços deverão conter as assinaturas do sócio-gerente e do contador responsável com qualificação, sob pena de inabilitação.

A boa situação financeira do licitante deverá ser demonstrada pelos índices abaixo:

- 1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE .....  $ILC = AC/PC \geq 1,00$
- 2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL .....  $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1,00$
- 3) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL.....  $IEG = (PC+ELP) / AT < 1,00$

Onde:	AC	=	ATIVO CIRCULANTE
	PC	=	PASSIVO CIRCULANTE
	D	=	DISPONÍVEL
	RLP	=	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
	ELP	=	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
	AT	=	ATIVO TOTAL

6.2.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, ou, em caso de omissão desse prazo, com prazo de expedição não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes. As proponentes situadas em outros municípios e em outros estados deverão apresentar, juntamente com a (s) certidão(ões) negativa(s) exigida(s), declaração oficial do Poder Judiciário da Comarca da sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas. Para as praças onde



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

### 6.3. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

6.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.3.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, efetuada por meio da certidão de negativa de tributos e contribuições federais ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão negativa da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

6.3.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e certidão negativa da Dívida Ativa ou certidão positiva com efeito de negativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

6.3.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões feita por meio da certidão negativa de imposto sobre serviços de qualquer natureza ou certidão positiva com efeito de negativa;

6.3.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou tanto por meio de Certidão Positiva com Efeito de Negativa, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em obediência à Lei nº 12.440/2011, que é expedida gratuita e eletronicamente.

6.3.8 Caso as empresas licitantes possuam o Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, ficarão isenta da apresentação dos documentos acima citados, ficando sob pena de inabilitação, obrigados a apresentar para comprovação no envelope de Documentos de Habilitação, a Cópia do Certificado de Registro Cadastral, devidamente autenticada em cartório, e os demais documentos fora do prazo de validade e os documentos que não estiverem mencionados no próprio Certificado.

### 6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os Licitantes deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

6.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, Razão social e CNPJ da pessoa jurídica emitente, Endereço, telefone e e-mail da pessoa jurídica, com descrição dos serviços realizados pela licitante, declarando que executou o serviço igual ou similar ao objeto da presente licitação, e que os mesmos foram executados de forma satisfatória, de forma que comprove aptidão para o cumprimento do objeto licitado. **Nos atestados devem estar explícitos: a empresa que está fornecendo o atestado, telefone para contato e o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão, devidamente autenticado.**

### 6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

6.5.1. Declaração da existência ou não de fatos impeditivos da habilitação, em processo licitatório, bem como o compromisso de declaração de fatos supervenientes, conforme modelo Anexo a este edital.

6.5.2. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo Anexo a este edital.

6.5.3. É desejável que os documentos sejam apresentados na ordem descrita no Edital.

6.5.4. Serão inabilitadas as empresas que não satisfizerem as exigências estabelecidas para a habilitação.



6.5.5. Caso a documentação comprovante da regularidade fiscal apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o lapso temporal previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a regularização desta documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

6.5.6. A não regularização da documentação no tempo e na forma indicados pela lei supra implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo Primeiro** - Para fins de habilitação, considerar-se-á o conhecimento e atendimento a todas as normas técnicas e instruções legais, normativas e demais dispositivos exigidos que regulamentem e autorizem a atividade da Empresa e de seus representantes e qualifiquem a realizarem os serviços objeto deste ato convocatório, mesmo que não expressas diretamente neste instrumento;

**Parágrafo Segundo** – O uso da expressão “conforme edital”, demais reducionismos, ou termos genéricos equivalentes, que venham a tornar confusa ou imprecisa a especificação exata do objeto ora ofertado implicará da desclassificação da proposta apresentada, visto ser solicitada a apresentação de modelo, marca, procedência, dentre outras informações pertinentes à proposta de preços, conforme orientação legal.

6.5.8. Todas as Certidões e Documentos que não estiverem com a data de validade expressa, deverão ter a data de emissão máxima de 90 (noventa) dias anteriores a data de realização do certame.

## 7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo a Declaração de Proposta e a Propostas de Preços, e iniciará a classificação do autor da proposta de **Menor Preço Unitário** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três ou mais, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. Poderá, no entanto, o Pregoeiro classificar todas as propostas independentemente dos valores iniciais caso identifique a possibilidade entre os licitantes alcançarem maior competitividade com proposta mais vantajosa para a administração.

7.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e as ofertas ordenadas, exclusivamente pelo critério de Menor Preço.

7.4. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito.

7.4.1. As licitantes classificadas como de **Menor Preço Unitário**, na fase de Proposta de Preços, só serão declaradas vencedoras do certame depois de verificadas as demais exigências deste Edital.

7.5. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o valor referente ao objeto deste Edital.

7.6. Nas situações previstas nos incisos 7.4 e 7.5, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor, conforme postulado no parágrafo XVII do Art. 4º, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho, de 2002, sendo facultado ao pregoeiro que o valor ofertado pela segunda colocada na fase de lances seja realinhado ao ofertado pela primeira colocada na fase de lances, observando critérios de exequibilidade.

7.7. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, a licitante vencedora e demais licitantes presentes.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**7.8.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

**7.9.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

**7.10.** Quando tiver micro empresa ou empresa de pequeno porte participando do certame, o Pregoeiro da Comissão de Licitação deverá:

I - verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, dando continuidade ao procedimento, em caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

II - verificar, caso o preço vencedor não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, se há preços ofertados por licitantes assim qualificadas até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço alcançado, caracterizando o empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006;

III – conceder, no caso de empate ficto, o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45 inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de preclusão.

**7.10.1.** O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.

**7.10.2.** Caso haja equivalência nas propostas escritas de microempresa e empresa de pequeno porte e destas em relação à proposta de menor valor na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior, deve o Pregoeiro da Comissão de Licitação efetuar sorteio, não só para fins de classificação, mas também para o exercício do benefício do empate ficto.

**7.10.3.** No prazo concedido para o desempate, se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o benefício de ofertar preço inferior àquela considerado o vencedor do certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.

**7.10.4.** Alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá a Comissão de Licitação prosseguir mediante análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexequível.

**7.10.5.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, conforme o § 2º art 45 da Lei Federal 8.666/1993, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

**7.11.** Os licitantes que apresentarem proposta de valor superior ao estimado do **Anexo II deste Edital**, serão considerados desclassificados. As propostas cujo preço total, calculado na forma prevista no Anexo II deste Edital, apresentar valor superior ao valor orçamento pela Administração, deverão apresentar, em anexo à sua proposta, no mesmo envelope, sob pena de desclassificação, as planilhas de composição de todos os preços unitários de serviços/fornecimento que deram origem ao preço proposto, contendo cada planilha, as quantidades e preços unitários dos insumos (materiais, equipamentos, mão-de-obra e demais insumos) que compõem cada item de serviço, com a explicitação dos acréscimos relativos a encargos, tributos, despesas indiretas e lucros incidentes sobre os mesmos, anexadas, ainda, cópia de publicações especializadas e quaisquer outros documentos que confirmem os preços dos insumos e salários adotados na orçamentação, de modo a comprovar, com absoluta clareza e objetividade, a exequibilidade dos preços propostos, anexando documentação fiscal comprobatória em nome da licitante.



**7.12.** Os licitantes que tiverem preços considerados manifestamente inexequíveis, conforme estabelecido no Inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, assim considerando as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) menor do que o estimado, nos seguintes casos: média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento oficial e/ou valor orçado pela Administração serão considerados desclassificados.

**7.13.** E quando os licitantes classificados na forma do §1º do Art. 48 da Lei Federal 8666/93, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do Contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do Anexo II deste Edital e o valor da correspondente proposta, sob pena de desclassificação.

**7.14.** Declarador vencedor a licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços, com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do encerramento da etapa competitiva.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Para interpor recursos a licitante deverá proceder ao registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme Art. 4º, XVIII da Lei Federal nº 10520/2002.

**8.2.** O acolhimento de recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo dos atos insuscetíveis de aproveitamento, conforme Art. 4º, XIX da Lei Federal nº 10520/2002.

**8.3.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão de Licitação, da Cidade de Armação dos Búzios/RJ.

**8.5.** O recurso administrativo deverá ser protocolado no Setor de Protocolo localizado à Estrada da Usina Velha nº 600 - Centro – Armação dos Búzios.

**8.6.** A Comissão de Licitação poderá enviar respostas de impugnações, de recursos, de decisões, de adiamentos, de novas marcações, e o que mais se fizer necessário através de e-mail.

**8.7.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, conforme Art. 4º, XX da Lei Federal nº 10520/2002.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** Se a licitante vencedora do certame recusar-se a assinar contrato injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades seguintes, conforme art. 64 sem prejuízo as sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8666/93.

**9.1.1.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Armação dos Búzios/RJ, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**9.2.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 e os motivos enumerados no art 78 da Lei Federal 8666/93.

**9.3.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, forma prevista no instrumento ou no contrato, conforme art. 86 e seus incisos da Lei Federal 8666/93.

**9.4.** A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93.



## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos necessários à realização do certame, ocorrerão à conta das dotações orçamentárias, previstas no exercício, conforme segue:

Programa de Trabalho: 06.128.0001.2.129 Despesas: 3390.30.00 e Fonte 025 Valor R\$ = 438.615,75

Programa de Trabalho: 06.122.0001.2.155 Despesas: 3390.30.00 e Fonte 049 Valor R\$ = 7.034,00

## 11 – DA EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O serviço deverá ser executada conforme **Termo de Referência**.

11.2. A empresa adjudicada deverá entregar os produtos e executar os serviços nos locais indicados pela Secretaria/órgão/setor requisitante, após recebimento da nota de empenho, ou da ordem de serviços ou do contrato correspondente.

11.3. O não comparecimento da empresa adjudicada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para cumprimento do estabelecido no item, caracterizará **DESISTÊNCIA**, podendo dar ensejo ao chamamento do segundo colocado, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis.

11.4. O produto será objeto de recebimento provisório, nos termos do art. 73, I, da Lei Federal nº 8666/93, no que couber.

11.5. O Serviço será objeto de recebimento definitivo em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, nos termos do art. 73, II, "b", da Lei Federal nº 8666/93, no que couber.

11.6. Poderá ser dispensado o recebimento provisório conforme enumerado Art. 74 e seus incisos.

11.7. A empresa adjudicada fica obrigada a refazer, às suas expensas, o serviço que vier a ser recusado por desatendimento às condições e características definidas neste edital.

## 12 - DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados em até 30 (trinta) dias, conforme art. 40 da Lei Federal, contados a partir da emissão da nota de empenho, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores da secretaria responsável pelo recebimento.

12.2. Caso se faça necessária à retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

12.3. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA *pro rata diem*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

12.4. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem 12.1.

12.5. **Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais, será aplicado o art.42 e seus incisos.**

12.6. Por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à contratada, esta fará jus a juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano (Lei federal nº 10.406/02, art. 406).

12.7. No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do Art. 40 da Lei 8.666/1993, aplicando a base de cálculo do item anterior.

12.8. **O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, conforme art. 55 inciso III da Lei Federal 8666/93.**



### 13. DAS PENALIDADES

**13.1. À contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8666/93, a saber:**

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço (art. 226 da Lei estadual nº 287/79);
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**13.2.** A penalidade estabelecida na letra “b” do item 13.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

**13.3.** A multa aplicada à contratada, poderá ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da contratante.

### 14. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**14.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão, conforme artigo 41 da Lei Federal nº 8666/93, protocolizando o pedido no setor de Protocolo da Prefeitura, das 8h00 às 17h00.

**14.2** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**14.3** Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

**14.4** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no Setor de Protocolo no seguinte endereço: Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ.

**14.5** As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, poderão ser publicadas nos mesmos meios da primeira publicação ou através de Comunicado aos adquirentes do edital por correio eletrônico ou por telefax, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

### 15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**15.1.** O julgamento será reduzido a termo, com a transcrição do relatório e conclusões do Pregoeiro, indicando os licitantes desclassificados; os classificados e o licitante vencedor, bem como os fundamentos e motivos da escolha, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, promovendo a adjudicação do objeto ora licitado, na forma estabelecida no inciso XX do art. 4º da lei Federal nº 10.520, de 17 / 07 / 2002.

**15.2.** A autoridade competente homologará o resultado da presente licitação e autorizará a formalização da Ata de Registro de Preços em favor da adjudicatária.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1** Quando houver dúvida quanto a autenticidade das assinaturas, a Comissão poderá solicitar o reconhecimento de firma por autenticidade, conforme art. 22 § 2º da Lei Federal 9784/99.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

- 16.2.** É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 16.3.** Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo ao Município de Armação dos Búzios responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 16.5.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 16.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos, desde que não haja comunicação diversa por parte do Pregoeiro.
- 16.7.** O desatendimento a exigências formais não essenciais não importará na exclusão do licitante, desde que seja possível a exata compreensão da sua proposta e a aferição da sua habilitação, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.8.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 16.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.10.** As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do Parágrafo 4º, do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.11.** O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para a licitante perante o Município de Armação dos Búzios.
- 16.12.** Os envelopes das empresas participantes que não forem consideradas vencedoras, que ficarem retidos em poder da Comissão, após a homologação do resultado, os licitantes terão o prazo de 60 (sessenta) dias para retirada dos mesmos. Caso não o faça dentro do prazo os envelopes serão destruídos.
- 16.13.** As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após a sua homologação pelo Ordenador da Despesa da Prefeitura Municipal da Cidade de Armação do Búzios.
- 16.14.** Fica assegurado ao Município de Armação dos Búzios, sem que caiba aos licitantes indenizações:
- 16.15.** Revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, dando disso ciência aos interessados;
- 16.15.1.** Anular a presente licitação, dando disso ciência aos interessados.
- 16.16.** O foro para dirimir questões relativas ao presente edital, será o da Comarca de Armação dos Búzios, com exclusão de qualquer outro.
- 16.17.** A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará no total conhecimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 1200/2019, e demais normas pertinentes à espécie.
- 16.18.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, ou ainda, quanto à formulação das propostas, deverá ser protocolado direcionado ao Pregoeiro, no Setor de Protocolado localizado à Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, podendo, no mesmo endereço e horário ser obtida cópia integral do edital e anexos.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**16.19.** A licitante vencedora terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da convocação, para assinar o respectivo instrumento de contrato, conforme inciso II do artigo 40 da Lei Federal 8.666/93.

**16.20** Os Preços são fixos e irrevogáveis.

**16.21** As contratações decorrentes do Pregão Presencial poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**17. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE:**

<b>ANEXO I</b>	- Termo de Referência;
<b>ANEXO II</b>	- Planilha de Composição de Preços;
<b>ANEXO III</b>	- Modelo de Carta de Credenciamento;
<b>ANEXO IV</b>	- Declaração de Proposta;
<b>ANEXO V</b>	- Modelo de Proposta de Preços;
<b>ANEXO VI</b>	- Declaração de Fatos Impeditivos;
<b>ANEXO VII</b>	- Declaração Trabalhista de Menores;
<b>ANEXO VIII</b>	- Declaração de Atendimento ao Edital;
<b>ANEXO IX</b>	- Minuta de Contrato
<b>ANEXO X</b>	- Declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte

Armação dos Búzios, 10 de 07 de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Marcelo Chebor da Costa**  
Secretario Especial de Licitações



EDITAL da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01- DO OBJETO:

Destina-se a presente especificação, subsidiar a compra de uniforme operacional para integrantes da Guarda Civil Municipal e da Guarda Patrimonial, integrantes do quadro efetivo e de carreira da Secretaria Municipal de Segurança Pública com as quantidades descritas no item 04 (detalhamento específico do objeto) deste termo de Referência: **I-Apito de metal**, conforme especificações detalhadas no Item 04; **II-Bermuda tipo cargo**, conforme especificações detalhadas no Item 04; **III-Boné Branco**, tipo bico de pato para a guarda municipal com estrela bordado na parte frontal; **IV-Boné Preto**, tipo bico de pato para a guarda municipal com estrela bordado na parte frontal; **V-Boné Preto**, tipo bico de pato para a Guarda Patrimonial com o brasão do município bordado na parte frontal; **VI-Braçal tático (ROMU)**, conforme especificações detalhadas no Item 04; **VII-Braçal tático (RONDA ESCOLAR)**, conforme especificações detalhadas no Item 04; **VIII-Braçal tático (TRÂNSITO)**, conforme especificações detalhadas no Item 04; **IX-Camisa malha Piquet**, gola polo, 100% algodão, na cor branca com brasão da Guarda Municipal sobre o peito esquerdo e inscrição (Guarda Civil Municipal – Armação dos Búzios) em Silkscreen nas costas em formato de semicírculo; **X-Camisa meia malha**, manga curta na composição de 100% algodão, com o logotipo da Guarda Municipal sobre o peito esquerdo; **XI-Camisa meia malha**, manga curta na composição de 100% algodão, com o logotipo do Município sobre o peito esquerdo; **XII-Capa de Chuva**, confeccionada em nylon na cor transparente, com distintivo da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios silkado no lado esquerdo superior, com a inscrição Guarda Municipal, formando um círculo e a inscrição Búzios/RJ inscrito transversalmente no meio do círculo, em silkscreen na cor branca, na parte de trás. Com 02 (dois) bolsos de mão na parte inferior, com abertura livre na parte frontal; **XIII-Cinto Branco de nylon**, tamanho único, com fivela prateada (padrão militar); **XIV-Cinto Preto de nylon**, tamanho único, com fivela prateada (padrão militar); **XV-Cinto de Guarnição** com regulagem em fecho de contato, na cor branca, com tranca plástica reforçada de 03 dentes, acabamento em RIP em toda extensão, sistema de trava em polímero de alta resistência, regulagem máxima de circunferência de 1,22, largura de 6; **XVI-Cinto de Guarnição** com regulagem em fecho de contato, na cor preta, com tranca plástica reforçada de 03 dentes, acabamento em RIP em toda extensão, sistema de trava em polímero de alta resistência, regulagem máxima de circunferência de 1,22, largura de 6; **XVII-Coturno** modelo selva militar, cano largo, em couro e lona, solado em borracha, na cor preta, em tamanhos de 36 a 46 conforme especificações detalhadas no Item 04; **XVIII-Fiel trançado na cor branca**, conforme especificações detalhadas no Item 04; **XIX-Fiel trançado na cor preta**, conforme especificações detalhadas no Item 04; **XX-Japona de Chuva e Frio**, na cor preta, com o Brasão da Guarda Civil Municipal sobre o peito esquerdo



e a inscrição (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PMAB), em forma de semicírculo nas costas, em Silkscreen e na cor branca; **XXI-Japona de Chuva e Frio**, na cor preta, com o Brasão da PMAB sobre o peio esquerdo e a inscrição (GUARDA PATRIMONIAL - PMAB), em forma de semicírculo nas costas, em Silkscreen; **XXII-Japona de Chuva e Frio**, na cor preta, com o Brasão da PMAB sobre o peio esquerdo e a inscrição (GUARDA PATRIMONIAL - PMAB), em forma de semicírculo nas costas, em Silkscreen; **XXIII-Porta Algemas na cor branca**, conforme especificações detalhadas no Item 04; **XXIV-Porta Algemas na cor preta**, conforme especificações detalhadas no Item 04; **XXV-Porta talonário de multas na cor branca**, conforme especificações detalhadas no Item 04; **XXVI-Porta talonário de multas na cor preta**, conforme especificações detalhadas no Item 04; **XXVII-Porta Tonfa na cor branca**, conforme especificações detalhadas no Item 04; **XXVIII-Porta Tonfa na cor preta**, conforme especificações detalhadas no Item 04; **XXIX-Tênis Unisex**, conforme especificações detalhadas no Item 04; **XXX-Uniforme operacional completo da Guarda Municipal**, composto de: Calça corte militar, em tecido tipoRip Stop ou similarna composição em 67% poliéster e 33% algodão ou similar, na cor azul marinho, conforme especificações detalhadas no Item 04 deste Termo de Referência; **II- Gandola** corte tipo militar, manga curta, confeccionado em tecido tipoRip Stop ou similar na composição em 67% poliéster e 33% algodão ou similar, na cor azul marinhoconforme especificações detalhadas no Item 04 deste Termo de Referência; **Uniforme operacional completo da Guarda Patrimonial**, composto de: Calça corte militar, em tecido tipoRip Stop ou similar na composição em 67% poliéster e 33% algodão na cor preta com dois bolsos nas laterais externas das pernas com portinhola abotoável com vélcro ou botões, dois bolsos traseiros com portinhola abotoável com vélcro ou botões, cós passante para cinto nylon, fechamento por fecho zíper frontal e um botão ou fecho tipo colchete; **XIII- Gandola** corte tipo militar, manga curta, confeccionado em tecido Rip Stop ou similar, na composição em 67% poliéster e 33% algodão na cor preta com dois bolsos frontais com portinhola abotoável por botões ou velcroe bandeira do município bordada na manga do braço direito e do Brasil na manga do braço esquerdo à dois dedos (3 cm aproximadamente) abaixo da costura do ombro, estrela da guarda municipal em bordado e o brasão do município no da guarda patrimonial sobre o peito esquerdo.

## 02- Justificativa

Tem o presenteobjeto aquisição de uniformes de uso operacional e em eventos cívicosda Guarda CivilMunicipal e Guarda Patrimonial, além de estar de conformidade o que preconiza a legislação vigente, atender as demandas da corporação.

## 03- Local e Forma de entrega.

**3.1-** A entrega dos itens deverá ocorrer na sede da secretaria de segurança pública tendo seu material conferido pelo Sr. Gedeci Quintanilha, matrícula 13849 responsável pelo setor de





almoxarifado da secretaria e atestado por servidor fiscal do contrato e outro que receba diretamente os itens objeto do presente, devendo ainda constar da entrega, a nota fiscal que será atestada e encaminhada ao setor responsável para lançamentos.

**3.2-** No momento da entrega o Servidor **André Costa dos Santos, matrícula, 3908** responsável pela fiscalização do contrato da Secretaria Municipal de Segurança Pública, fará o recebimento provisório dos materiais. Posteriormente, no prazo razoável, e após a verificação definitiva da qualidade e da quantidade dos materiais entregues, com posterior aceitação, caso de acordo, o fiscal da secretaria efetuará o recebimento do material definitivamente.

**3.3-** Os materiais recusados pelo Contratante deverão ser substituídos em cinco dias úteis, contados da hora de notificação ou no prazo que estipular o fiscal de forma fundamentada.

**3.4-** Deverá correr por conta da Contratada as despesas com transporte e entrega dos materiais.

**3.5-** A contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que, por ventura sejam entregues com defeito danificados ou não, compatíveis com as especificações do objeto.

#### 04- Detalhamento específico do Objeto.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	235	Unid.	Apito de metal, modelo gaita, trinado em metal sem bolinha, estilo flauta. Emite 3 sons ao mesmo tempo: agudo, médio e grave. Possui biqueira de borracha. Medidas aproximadas: 10,5cm X 2,5cm			
02	235	Unid.	Bermuda, tipo cargo na cor azul marinho, em tecido tactel, 2 (dois) bolsos frontais, 2 (dois) laterais, 2 (dois) bolsos chapados traseiros com portinhola em sistema abre-fecha tipo velcro, com faixa refletiva nas costuras laterais, com 2,5cm (dois e meio centímetros) em todo o comprimento da bermuda, nos tamanhos: P(40), M(60), G(60),			



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

			GG(50), XG(12) e XXG(13).			
03	100	Unid.	<b>Boné BRANCO</b> tipo bico de pato, com a estrela da Guarda Municipal <b>bordado</b> na parte frontal, (tamanho único.)			
04	235	Unid.	<b>Boné PRETO</b> tipo bico de pato, com a estrela da Guarda Municipal <b>bordado</b> na parte frontal, (tamanho único.)			
05	25	Unid.	<b>Boné PRETO</b> tipo bico de pato com o brasão da PMAB <b>bordado</b> na parte frontal(tamanho único).			
06	20	Unid.	<b>Braçal tático</b> , em couro padrão, forrado, com fechamento em presilha, tamanho único, medindo 0,6cm de altura X ,51cm de largura, com peso aproximado de 50g, com a inscrição ROMU.			
07	20	Unid.	<b>Braçal tático</b> , em couro padrão, forrado, com fechamento em presilha, tamanho único, medindo 0,6cm de altura X ,51cm de largura, com peso aproximado de 50g, com a inscrição RONDA ESCOLAR.			
08	30	Unid.	<b>Braçal tático</b> , em couro padrão, forrado, com fechamento em presilha, tamanho único, medindo 0,6cm de altura X ,51cm de largura, com peso aproximado de 50g, com a inscrição TRÂNSITO.			
<del>09</del>	470	Unid.	<b>Camisa malha Piquet</b> , gola polo, 100% algodão, na cor BRANCA com brasão da GUARDA MUNICIPAL sobre o peito esquerdo e a inscrição (Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios) em Silkscreen nas costas em formato de semicírculo, nos tamanhos P(90), M(130), G(120), GG(50), XG(40) e			



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

			XXG(40).			
10	470	Unid.	<b>Camisa meia malha</b> 100% algodão, na cor <b>branca</b> , com brasão (estrela) da Guarda Municipal sobre o peito esquerdo e inscrição (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PMAB) em forma de semicírculo nas costas, em Silkscreen, nos tamanhos P(94), M(154), G(124), GG(54) e XG(44)			
11	50	Unid.	<b>Camisa meia malha</b> 100% algodão, na cor branca, com brasão da PMAB sobre o peito esquerdo e inscrição (GUARDA PATRIMONAL - PMAB) nas costas em formato de semicírculo, em Silkscreen nos tamanhos P(12), M(13), G(13) e GG(12).			
12	50	Unid.	<b>Capa de Chuva</b> , confeccionada em nylon na cor transparente, com distintivo da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios silkado no lado esquerdo superior, com a inscrição Secretaria Municipal de Segurança Pública, formando um círculo e a inscrição Búzios/RJ inscrito transversalmente no meio do círculo, em silkscreen na cor branca, na parte de trás. Com 02 (dois) bolsos de mão na parte inferior, com abertura livre na parte frontal.			
13	100	Unid.	<b>Cinto Branco de nylon</b> , tamanho único, com fivela prateada (padrão militar)			
14	260	Unid.	<b>Cinto Preto de nylon</b> , tamanho único, com fivela prateada (padrão militar)			
15	100	Unid.	<b>Cinto de Guarnição</b> com regulagem em fecho de contato, na cor branca, com tranca plástica reforçada de 03 dentes, acabamento em RIP em toda			



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

			extensão, sistema de trava em polímero de alta resistência, regulagem máxima de circunferência de 1,22, largura de 6 m.			
16	260	Unid.	<b>Cinto de Guarnição</b> com regulagem em fecho de contato, na cor preta, com tranca plástica reforçada de 03 dentes, acabamento em RIP em toda extensão, sistema de trava em polímero de alta resistência, regulagem máxima de circunferência de 1,22, largura de 6 m.			
17	380	Unid.	<b>Coturno</b> modelo selva militar cano longo, em couro e lona, solado em borracha, na cor preto, em tamanho de 36a 46 conforme detalhamento no quadro de quantidades. Quantidade/Tamanhos <b>15(36), 10(37), 20(38), 30(39), 65(40), 60(41), 70(42), 45(43), 20(44), 25(45), 20(46)</b> .			
18	150	Unid.	<b>Fiel trançado</b> com duas pontas com mosquetão, na cor branca, medindo 80cm de comprimento, confeccionado em polipropileno. Peso aproximado: 80 gramas			
19	150	Unid.	<b>Fiel trançado</b> com duas pontas com mosquetão, na cor preta, medindo 80cm de comprimento, confeccionado em polipropileno. Peso aproximado: 80 gramas			
20	235	Unid.	<b>Japona de Chuva e Frio</b> , na cor preta, com o Brasão da Guarda Civil Municipal sobre o peio esquerdo e a inscrição (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PMAB), em forma de semicírculo nas costas, em Silkscreen e na cor branca, em tamanho único.			



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

21	25	Unid.	<b>Japona de Chuva e Frio</b> , na cor preta, com o Brasão da PMAB sobre o peio esquerdo e a inscrição (GUARDA PATRIMONIAL - PMAB), em forma de semicírculo nas costas, em Silkscreen e na cor branca, em tamanho único.			
22	150	Unid.	<b>Porta Algemas</b> , confeccionado em Nylon 600 D.N E.V.A 2,5cm, na cor branca.			
23	150	Unid.	<b>Porta Algemas</b> , confeccionado em Nylon 600 D.N E.V.A 2,5cm, na cor preta.			
24	100	Unid.	<b>Porta talonário de multas</b> , na cor branca, com suporte fixo para cinto na parte de trás com 10cm, confeccionado em Cordura com costura reforçada, tendo 7cm de altura X 14,5cm largura X 5cm espessura, com fecho auto colante em velcro na parte externa			
25	150	Unid.	<b>Porta talonário de multas</b> , na cor preta, com suporte fixo para cinto na parte de trás com 10cm, confeccionado em Cordura com costura reforçada, tendo 7cm de altura X 14,5cm largura X 5cm espessura, com fecho auto colante em velcro na parte externa			
26	150	Unid.	<b>Porta tonfa em nylon</b> , na cor branca, com argola em metal niquelado.			
27	150	Unid.	<b>Porta tonfa em nylon</b> , na cor preta, com argola em metal niquelado.			
28	235	Par	<b>Tênis (Unisex)</b> na cor preta, solado confeccionado em borracha expandido em base de etivinil			



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

			acetato, com palmilha de EVA de 6mm dublada com tecido antimicrobiano, forro Goufre, dublado com espuma PU de 3mm nos canos, na banana espuma PU de 12mm e na língua com espuma PU de 10mm.							
<b>Item 29– TENIS UNISSEX GMAB</b>										
Tamanho	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>43</b>		
Quant.	5	5	10	10	40	50	70	15	<b>235</b>	
Tamanho	<b>44</b>	<b>45</b>	<b>46</b>							
Quant.	10	10	10							
<b>TOTAL</b>										
<b>29</b>	<b>470</b>	<b>Conj.</b>	<b>Uniforme operacional completo da Guarda Municipal</b> , composto de: Gandola corte tipo militar, manga longa, confeccionado em tecido Rip Stop na composição em 67% poliéster e 33% algodão na cor azul marinho; Frente aberta com respontado duplo, com abotoamento embutido caseado no sentido vertical, 06 botões azul marinho embutidos por vista falsa; Com dois (2) bolsos frontais medindo 13,0cm x 3,0cm, com tampo no bolso com 0,05cm de largura, com fechamento com dois (2) botões, com abertura para depositar caneta, prega macho costurado, com 2,5cm; Bordado do Brasão da Guarda Civil (legível) do lado esquerdo, a 10,0cm do caseado, a 7,0cm abaixo da costura superior do conjunto e a 2,0cm acima do tampo do bolso centralizado; Bordado Branco (tarjeta) com moldura preta, com o nome do Guarda Civil (ex.: GCM CLEMENTE) em letra preta, tipo sanguíneo em vermelho (ex.: o+) na							



mesma altura 5,0cm a 1,0cm de altura do tampo do bolso lado direito; Bordado Bandeira do Município – lado direito, bordada com 7,5cm de comprimento por 5cm de altura; Bordado Bandeira do Brasil – lado esquerdo, bordada com 7,5cm de comprimento por 5cm de altura; possuindo reforço com estrutura almofadada e costura reforçada acima do peito e com duas (2) pregas laterais nas costas Tamanhos: P(80), M(120), G(170), GG(40) e XG(60); Calça corte militar, em tecido Rip Stop na composição em 67% poliéster e 33% algodão na cor azul marinho fechamento com botão; presença de 06 presilhas para passagem do cinto, modelo composto por 06 bolsos, sendo dois bolsos faca frontais, dois bolsos traseiros embutidos em lapela e fechamento em velcro, possui reforço nos joelhos com estrutura almofadada e costura reforçada na lapela, garantindo a durabilidade do produto, dispõe ainda de acabamento através de bainha em suas barras, nos tamanhos, P(80), M(120), G(170), GG(40) e XG(60)

**Uniforme operacional completo da Guarda Patrimonial**, composto de: Gandola corte tipo militar, manga curta, confeccionado em tecido Rip Stop na composição em 67% poliéster e 33% algodão na cor preta com dois bolsos frontais com portinhola abotoável por botões ou velcro e bandeira do município bordada na manga do braço direito,



30	25	Conj.	com prega macho e portinhola com botão, com colarinho, 5 (cinco) botões frontais, 1 (um) tarjeta bordada com nome no bolso direito e 1 (um) distintivo com 1cm (um centímetro) acima do bolso esquerdo, arco "GUARDA PATRIMONIAL" no braço esquerdo a 3cm (três centímetros) da costura do ombro,. Quantidades/tamanhos: P(07), M(07), G(07), GG(04) e XG(0); Calça corte militar, em tecido Rip Stop na composição em 67% poliéster e 33% algodão na cor preta com dois bolsos nas laterais externas das pernas com portinhola abotoável com vélcro ou botões, dois bolsos traseiros com portinhola abotoável com vélcro ou botões, cós com passante para cinto nylon, fechamento por fecho zíper frontal e um botão ou fecho tipo colchete. Quantidades / tamanhos: P(07), M(07), G(07), GG(04);		
----	----	-------	--	--	--

#### 05- Da Amostra Modelo.

Antes da confecção de todos os uniformes, a empresa vencedora do certame, deverá fazer as medidas individualizadas dos agentes e confeccionar um (1) peça modelo de cada Gandola e Calça nos seus respectivos tamanhos, para que seja submetido à aprovação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, que delegará uma comissão de análise dos uniformes modelos, conforme descrição do presente termo de referência, sendo esta comissão composta de 01 representante da Secretaria Gestora, 01 representante da Inspeção Geral da Guarda Municipal e 01 representante da Entidade de Classes da Corporação .

Após submetido à referida comissão, havendo aprovação dos uniformes, a empresa deverá providenciar a coleta de medidas individualizadas dos agentes, visando não haver a confecção errada dos uniformes.

#### 06- O prazo de entrega.





A entrega deverá ocorrer em 60 dias corridos após o recebimento da nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

#### **07- Do Pagamento.**

Os pagamentos serão efetuados após o recebimento do material junto com a apresentação das notas fiscais correspondentes e um dos setores que utilizarão os serviços e/ou pelo setor responsável em receber e fiscalizar a execução dos serviços.

#### **08- Fiscalização do contrato.**

O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Segurança Pública na forma do item 3.2 nomeia como responsável pela fiscalização do presente contrato, o servidor **André Costa dos Santos, mat. 3908.**

---

**André Costa dos Santos**  
**Mat. 3908.**  
Responsável Técnico

---

**Rogério Noronha Nascimento Silva**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
Ordenador de Despesa  
(Conforme Decreto 1.297 de 21/11/2019)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

EDITAL da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

**ANEXO II**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora:	PMAB	Nº Edital:	00030/2020	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
Processo Adm:	1668/2020	Modalidade:	Pregão Presencial	UN	235,00	53,6700	12.612,45
Data:	23/07/2020	Objeto:	Aquisição de uniformes, completo, para os integrantes da Guarda Civil Municipal, sob a competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública.	UN	60,00	48,6700	2.920,20
Descrição:	APITO DE METAL MODELO GAITA, TRINADO EM METAL SEM BOLINHA, ESTILO FLAUTA. EMITE 3 SONS AO MESMO TEMPO. AGUDO, MEDIO E GRAVE. POSSUI BIQUEIRA DE BORRACHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 10,5CM X 2,5CM.						
Descrição:	BERVUDA, TIPO CARGO NA COR AZUL MARINHO - TAM: G EM TECIDO TACTEL, 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, 2 (DOIS) LATERAIS, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS TRASEIROS COM PORTINHOLA E M SISTEMA ABRE-FECHA TIPO VELCRO, COM FAIXA REFLETIVA, NAS COSTURAS LATERAIS, COM 2,5CM (DOIS E MEIO CENTIMETRO) EM TODO O COMPRIMENTO DA BERVUDA.						
Descrição:	BERVUDA, TIPO CARGO NA COR AZUL MARINHO - TAM: GG EM TECIDO TACTEL, 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, 2 (DOIS) LATERAIS, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS TRASEIROS COM PORTINHOLA E M SISTEMA ABRE-FECHA TIPO VELCRO, COM FAIXA REFLETIVA, NAS COSTURAS LATERAIS, COM 2,5CM (DOIS E MEIO CENTIMETRO) EM TODO O COMPRIMENTO DA BERVUDA.						
Descrição:	BERVUDA, TIPO CARGO NA COR AZUL MARINHO - TAM: M EM TECIDO TACTEL, 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, 2 (DOIS) LATERAIS, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS TRASEIROS COM PORTINHOLA E M SISTEMA ABRE-FECHA TIPO VELCRO, COM FAIXA REFLETIVA, NAS COSTURAS LATERAIS, COM 2,5CM (DOIS E MEIO CENTIMETRO) EM TODO O COMPRIMENTO DA BERVUDA.						
Descrição:	BERVUDA, TIPO CARGO NA COR AZUL MARINHO - TAM: P EM TECIDO TACTEL, 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, 2 (DOIS) LATERAIS, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS TRASEIROS COM PORTINHOLA E M SISTEMA ABRE-FECHA TIPO VELCRO, COM FAIXA REFLETIVA, NAS COSTURAS LATERAIS, COM 2,5CM (DOIS E MEIO CENTIMETRO) EM TODO O COMPRIMENTO DA BERVUDA.						
Descrição:	BERVUDA, TIPO CARGO NA COR AZUL MARINHO - TAM: XG EM TECIDO TACTEL, 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, 2 (DOIS) LATERAIS, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS TRASEIROS COM PORTINHOLA E M SISTEMA ABRE-FECHA TIPO VELCRO, COM FAIXA REFLETIVA, NAS COSTURAS LATERAIS, COM 2,5CM (DOIS E MEIO CENTIMETRO) EM TODO O COMPRIMENTO DA BERVUDA.						



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora:	PMAB				
Processo Adm:	1668/2020				
Nº Edital:	00030/2020				
Modalidade:	Pregão Presencial				
Tipo de Licitação:	Menor preço p/Item				
Data:	23/07/2020				
Horário:	10:00				
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.				
Tipo de Benefício:	-				
Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
7	BERBUIDA, TIPO CARGO NA COR AZUL MARINHO - TAM: XXG	UN	13,00	43,6700	632,71
Descriç:	EM TECIDO TACTEL, 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, 2 (DOIS) LATERAIS, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS TRASEIROS COM FORTINHOLA E M. SISTEMA ABRE-FECHA TIPO VELCRO, COM FAIXA REFLETIVA, NAS COSTURAS LATERAIS, COM 2,5CM (DOIS E MEIO CENTIMETRO) EM TODO O COMPRIMENTO DA BERBUIDA.				
8	BONÉ BRANCO TIPO BICO DE PATO, COM A ESTRELA DA GUARDA MUNICIPAL	UN	100,00	18,1700	1.817,00
Descriç:	BORDADO NA PARTE FRONTAL (TAMANHO ÚNICO)				
9	BONÉ PRETO TIPO BICO DE PATO, COM A ESTRELA DA GUARDA MUNICIPAL	UN	235,00	19,1700	4.269,55
Descriç:	BORDADO NA PARTE FRONTAL (TAMANHO ÚNICO)				
10	BONÉ PRETO TIPO BICO DE PATO, COM O BRASÃO DA PMAB	UN	25,00	18,0000	450,00
Descriç:	BORDADO NA PARTE FRONTAL (TAMANHO ÚNICO)				
11	BRAÇAL TÁTICO, EM COURO PADRÃO, FORRADO, COM FECHAMENTO EM PRESILHA, TAMANHO ÚNICO - COM A INSCRIÇÃO "ROMJ" UN	UN	20,00	62,6700	1.253,40
Descriç:	MEDINDO 0,6CM DE ALTURA X 0,51CM DE LARGURA, COM PESO APROXIMADO DE 50G.				
12	BRAÇAL TÁTICO, EM COURO PADRÃO, FORRADO, COM FECHAMENTO EM PRESILHA, TAMANHO ÚNICO - COM A INSCRIÇÃO "RONDA UN ESCOLAR"	UN	20,00	62,6700	1.253,40
Descriç:	MEDINDO 0,6CM DE ALTURA X 0,51CM DE LARGURA, COM PESO APROXIMADO DE 50G.				
13	BRAÇAL TÁTICO, EM COURO PADRÃO, FORRADO, COM FECHAMENTO EM PRESILHA, TAMANHO ÚNICO - COM A INSCRIÇÃO "TRANSIDN O"	UN	30,00	62,6700	1.880,10
Descriç:	MEDINDO 0,6CM DE ALTURA X 0,51CM DE LARGURA, COM PESO APROXIMADO DE 50G.				
14	CAMISA MALHA PIQUET, GOLA POLO, 100% ALGODÃO, - TAM: G	UN	120,00	59,3300	7.119,60
Descriç:	NA COR BRANCA COM BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" SOBRE O PEITO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS) EM SILKSCREEN NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMICÍRCULO.				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Item	Produto	Und.	Qtid	Vi. Estimado	Vi. Total
15	CAMISA MALHA PIQUET, GOLA POLO, 100% ALGODÃO, - TAM: GG DESCR: NA COR BRANCA COM BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" SOBRE O PEITO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS) EM SILKSCREEN NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMICÍRCULO.	UN	50,00	59,3300	2.966,50
16	CAMISA MALHA PIQUET, GOLA POLO, 100% ALGODÃO, - TAM: M DESCR: NA COR BRANCA COM BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" SOBRE O PEITO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS) EM SILKSCREEN NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMICÍRCULO.	UN	130,00	59,3300	7.712,90
17	CAMISA MALHA PIQUET, GOLA POLO, 100% ALGODÃO, - TAM: P DESCR: NA COR BRANCA COM BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" SOBRE O PEITO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS) EM SILKSCREEN NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMICÍRCULO.	UN	50,00	59,3300	5.339,70
18	CAMISA MALHA PIQUET, GOLA POLO, 100% ALGODÃO, - TAM: XG DESCR: NA COR BRANCA COM BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" SOBRE O PEITO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS) EM SILKSCREEN NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMICÍRCULO.	UN	40,00	59,3300	2.373,20
19	CAMISA MALHA PIQUET, GOLA POLO, 100% ALGODÃO, - TAM: XXG DESCR: NA COR BRANCA COM BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" SOBRE O PEITO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS) EM SILKSCREEN NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMICÍRCULO.	UN	40,00	59,3300	2.373,20
20	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA - TAMANHO: G DESCR: COM BRASÃO DA PIMAB SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA PATRIMONIAL - PIMAB ) NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMICÍRCULO, EM SILK SCREEN.	UN	13,00	35,0000	455,00
21	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA - TAMANHO: GG DESCR: COM BRASÃO DA PIMAB SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA PATRIMONIAL - PIMAB ) NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMICÍRCULO, EM SILK SCREEN.	UN	12,00	35,0000	420,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora:	PMAB	Nº Edital:	00030/2020		
Processo Adm:	1668/2020	Tipo de Licitação:	Menor preço p/Item		
Modalidade:	Pregão Presencial	Horário:	10:00		
Data:	23/07/2020	Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.		
Tipo de Benefício: -					
Item	Produto	Und.	Qtd	VL Estimado	Vi. Total
22	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA - TAMANHO: M	UN	13,00	35,0000	455,00
Descr:	COM BRASÃO DA PMAB SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA PATRIMONIAL - PMAB) NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMI CÍRCULO, EM SILK GREEN.				
23	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA - TAMANHO: P	UN	12,00	35,0000	420,00
Descr:	COM BRASÃO DA PMAB SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA PATRIMONIAL - PMAB) NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMI CÍRCULO, EM SILK GREEN.				
24	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM BRASÃO (ESTRELA) DA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO: G	UN	124,00	31,3300	3.864,52
Descr:	SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PMAB) EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NAS COSTAS, EM SILKSC REEN.				
25	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM BRASÃO (ESTRELA) DA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO: GG	UN	54,00	31,3300	1.681,62
Descr:	SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PMAB) EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NAS COSTAS, EM SILKSC REEN.				
26	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM BRASÃO (ESTRELA) DA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO: M	UN	154,00	31,3300	4.824,62
Descr:	SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PMAB) EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NAS COSTAS, EM SILKSC REEN.				
27	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM BRASÃO (ESTRELA) DA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO: P	UN	54,00	31,3300	2.945,02
Descr:	SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PMAB) EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NAS COSTAS, EM SILKSC REEN.				
28	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM BRASÃO (ESTRELA) DA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO: XG	UN	44,00	31,3300	1.376,52
Descr:	SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PMAB) EM FORMA DE SEMI CÍRCULO NAS COSTAS, EM SILKSC REEN.				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora:	PMAB
Processo Adm:	1688/2020
Nº Edital:	00030/2020
Modalidade:	Pregão Presencial
Horário:	10:00
Data:	23/07/2020
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Un. Gestora:	PMAB
Processo Adm:	1688/2020
Nº Edital:	00030/2020
Modalidade:	Pregão Presencial
Horário:	10:00
Data:	23/07/2020
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Un. Gestora:	PMAB
Processo Adm:	1688/2020
Nº Edital:	00030/2020
Modalidade:	Pregão Presencial
Horário:	10:00
Data:	23/07/2020
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Un. Gestora:	PMAB
Processo Adm:	1688/2020
Nº Edital:	00030/2020
Modalidade:	Pregão Presencial
Horário:	10:00
Data:	23/07/2020
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Un. Gestora:	PMAB
Processo Adm:	1688/2020
Nº Edital:	00030/2020
Modalidade:	Pregão Presencial
Horário:	10:00
Data:	23/07/2020
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Un. Gestora:	PMAB
Processo Adm:	1688/2020
Nº Edital:	00030/2020
Modalidade:	Pregão Presencial
Horário:	10:00
Data:	23/07/2020
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Item	Produto	Und.	Qtid	Vi. Estimado	Vi. Total
29	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM NYLON NA COR TRANSPARENTE, COM DISTINTIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	UN	50,00	42,0000	2.100,00
Descr:	SILKADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, FORMANDO UM CÍRCULO E A INSCRIÇÃO BUZIOS RJ INSCRITO TRANSVERSALMENTE NO MEIO DO CÍRCULO, EM SILKSCREEN NA COR BRANCA, NA PARTE DE TRÁS, COM 02 (DOIS) BOLSOS DE MÃO NA PARTE INFERIOR, COM ABERTURA LIVRE NA PARTE FRONTAL.				
30	CINTO BRANCO DE NYLON, TAMANHO ÚNICO, COM FIVELA PRATEADA (PADRÃO MILITAR)	UN	100,00	32,6700	3.267,00
Descr:					
31	CINTO DE GUARNIÇÃO COM REGULAGEM EM FECHO DE CONTATO, NA COR BRANCA, COM TRANÇA PLÁSTICA REFORÇADA DE 03 DENTES, ACABAMENTO EM RIP EM TODA EXTENSÃO, SISTEMA DE TRAVA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, REGULAGEM MÁXIMA DE CIRCUNFERÊNCIA DE 1,22, LARGURA DE 6M.	UN	100,00	51,0000	5.100,00
Descr:					
32	CINTO DE GUARNIÇÃO COM REGULAGEM EM FECHO DE CONTATO, NA COR PRETA, COM TRANÇA PLÁSTICA REFORÇADA DE 03 DENTES, ACABAMENTO EM RIP EM TODA EXTENSÃO, SISTEMA DE TRAVA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, REGULAGEM MÁXIMA DE CIRCUNFERÊNCIA DE 1,22, LARGURA DE 6M.	UN	260,00	51,0000	13.260,00
Descr:					
33	CINTO PRETO DE NYLON, TAMANHO ÚNICO, COM FIVELA PRATEADA (PADRÃO MILITAR)	UN	260,00	32,6700	8.494,20
Descr:					
34	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANG LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 36	UN	15,00	173,6700	2.605,05
Descr:					
35	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANG LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 37	UN	10,00	173,6700	1.736,70
Descr:					
36	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANG LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 38	UN	20,00	173,6700	3.473,40
Descr:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB  
Processo Adm: 1668/2020 N° Edital: 00030/2020  
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: 23/07/2020 Horário: 10:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	VI. Estimado	VI. Total
37	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 39	UN	30,00	173,6700	5.210,10
Deacr:					
38	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 40	UN	65,00	173,6700	11.288,55
Deacr:					
39	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 41	UN	60,00	173,6700	10.420,20
Deacr:					
40	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 42	UN	70,00	173,6700	12.156,90
Deacr:					
41	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 43	UN	45,00	173,6700	7.815,15
Deacr:					
42	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 44	UN	20,00	173,6700	3.473,40
Deacr:					
43	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 45	UN	25,00	173,6700	4.341,75
Deacr:					
44	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 46	UN	20,00	173,6700	3.473,40
Deacr:					
45	FIEL TRANÇADO COM DUAS PONTAS COM MOSQUETÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO	UN	150,00	34,0000	5.100,00
Deacr:	CONFECIONADO EM POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO: 60 GRAMAS.				
46	FIEL TRANÇADO COM DUAS PONTAS COM MOSQUETÃO, NA COR PRETA, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO	UN	150,00	34,0000	5.100,00
Deacr:	CONFECIONADO EM POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO: 60 GRAMAS.				





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL. \_\_\_\_\_

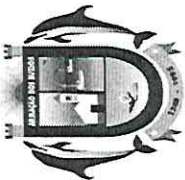
RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PM5AB  
Processo Adm: 1668/2020 N° Edital: 00030/2020  
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: 23/07/2020 Horário: 10:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
47	JAPONA DE CHUVA E FRIO, NA COR PRETA, COM O BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SOBRE O PEITO ESQUERDO	UN	235,00	192,0000	45.120,00
Descr:	E A INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PM5AB), EM FORMA DE SEMICÍRCULO NAS COSTAS, EM SILKSCREEN E NA COR BRANCA, EM TAMANHO ÚNICO.				
48	JAPONA DE CHUVA E FRIO, NA COR PRETA, COM O BRASÃO DA PM5AB SOBRE O PEITO ESQUERDO	UN	25,00	205,3300	5.133,25
Descr:	E A INSCRIÇÃO (GUARDA PATRIMONIAL - PM5AB), EM FORMA DE SEMICÍRCULO NAS COSTAS, EM SILKSCREEN E NA COR BRANCA, EM TAMANHO ÚNICO.				
49	PORTA ALGEMAS, CONFECCIONADA EM NYLON 600 D.N.E.V.A. 2,5CM, NA COR BRANCA	UN	150,00	28,6700	4.300,50
Descr:					
50	PORTA ALGEMAS, CONFECCIONADA EM NYLON 600 D.N.E.V.A. 2,5CM, NA COR PRETA	UN	150,00	28,6700	4.300,50
Descr:					
51	PORTA TALONÁRIO DE MULTAS, NA COR BRANCA	UN	100,00	54,8300	5.483,00
Descr:	COM SUPORTE FIXO PARA CINTO NA PARTE DE TRÁS COM 1CCM, CONFECCIONADO EM CORDURA COM COSTURA REFORÇADA, TEN DO 7CM DE ALTURA X 14,5CM LARGURA X 5CM ESPESURA, COM FECHO AUTO COLANTE EM VELCRO NA PARTE EXTERNA.				
52	PORTA TALONÁRIO DE MULTAS, NA COR PRETA	UN	150,00	54,8300	8.224,50
Descr:	COM SUPORTE FIXO PARA CINTO NA PARTE DE TRÁS COM 1CCM, CONFECCIONADO EM CORDURA COM COSTURA REFORÇADA, TEN DO 7CM DE ALTURA X 14,5CM LARGURA X 5CM ESPESURA, COM FECHO AUTO COLANTE EM VELCRO NA PARTE EXTERNA.				
53	PORTA TONFA EM NYLON, NA COR BRANCA, COM ARGOLA EM METAL NIQUELADO	UN	150,00	28,0000	4.200,00
Descr:					
54	PORTA TONFA EM NYLON, NA COR PRETA, COM ARGOLA EM METAL NIQUELADO	UN	150,00	28,0000	4.200,00
Descr:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020  
FL. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora:	PMAB	Nº Edital:	00030/2020		
Processo Adm:	1668/2020	Modalidade:	Pregão Presencial		
Data:	23/07/2020	Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.		
Tipo de Benefício: -					
Item	Produto	Und	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
55	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 36 SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUPLADA C OM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LINGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.	PR	5,00	189,0000	945,00
56	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 37 SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUPLADA C OM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LINGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.	PR	5,00	189,0000	945,00
57	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 38 SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUPLADA C OM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LINGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.	PR	10,00	189,0000	1.890,00
58	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 39 SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUPLADA C OM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LINGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.	PR	10,00	189,0000	1.890,00
59	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 40 SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUPLADA C OM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LINGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.	PR	40,00	189,0000	7.560,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB  
Processo Adm: 1668/2020 N° Edital: 00030/2020  
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/litem  
Data: 23/07/2020 Horário: 10:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
60	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 41 Descr: SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETILVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUBLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LINGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.	PR	50,00	183,0000	9.450,00
61	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 42 Descr: SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETILVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUBLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LINGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.	PR	70,00	183,0000	13.230,00
62	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 43 Descr: SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETILVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUBLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LINGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.	PR	15,00	183,0000	2.835,00
63	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 44 Descr: SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETILVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUBLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LINGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.	PR	10,00	183,0000	1.850,00
64	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 45 Descr: SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETILVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUBLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LINGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.	PR	10,00	183,0000	1.850,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB  
Processo Adm: 1668/2020 N° Edital: 00030/2020  
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: 23/07/2020 Horário: 10:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAN  
ÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
65	TÊNIS (UNISEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 46 SOLADO CONFECIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETWILIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUBLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRÉ, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LINGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.	PR	10,00	169,0000	1.690,00
66	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO: G COMPOSTO DE: -GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA LONGA, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO; FRENTE ABERTA COM RESPONTO DUPLO, COM ABOITAMENTO EMBUTIDO CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, 06 BOTÕES AZUL MARINHO EMBUTIDOS POR VISTA FALSA; COM DOIS (2) BOLSOS FRONTAIS MEDINDO 13,0CM x 3,0CM, COM TAMPO NO BOLSO COM 0,05CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO COM DOIS (2) BOTÕES, COM ABERTURA PARA DESOSITAR CANETA, PREGA MACHO COSTURADO, COM 2,5CM; BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL (LEGÍVEL) DO LADO ESQUERDO, A 10,0CM DO CASEADO, A 7,0CM ABAIXO DA COSTURA SUPERIOR DO CONJUNTO E A 2,0CM ACIMA DO TAMPO DO BOLSO CENTRALIZADO; BORDADO BRANCO (TARJETA) COM MOLDURA PRETA, COM O NOME DA GUARDA CIVIL (EX: CGM CLEMENTE) EM LETRA PRETA, TIPO SANGUINEO EM VERMELHO (EX: O4) NA MESMA ALTURA 5,0CM A 1,0CM DE ALTURA DO BOLSO LADO DIREITO; BORDADO BANDEIRA DO MUNICÍPIO - LADO DIREITO, BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 7,5CM DE ALTURA; BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; POSSUINDO REFORÇO O BANDEIRA DO BRASIL - LADO ESQUERDO, BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; POSSUINDO REFORÇO COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA ACIMA DO PEITO E COM DUAS (2) PREGAS LATERAIS NAS COSTAS. -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO FECHAMENTO COM BOTÃO; PRESENCIA DE 05 PRESILHAS PARA PASSAGEM DO CINTO, MODELO COMPOSTO POR 06 BOLSOS, SENDO DOIS BOLSOS FACE FRONTAIS, DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS EM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI REFORÇO NOS JOELHOS COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA NA LATERAL, GARANTINDO A DURABILIDADE DO PRODUTO, DISPÕE ANDA DE ACABAMENTO ATRAVÉS DE BAINHA EM SUAS BARRAS.	CJ	170,00	257,0000	45.390,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB  
Processo Adm: 1668/2020 N° Edital: 00030/2020  
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: 23/07/2020 Horário: 10:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
------	---------	------	-----	--------------	-----------

67 UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO: GG

Deser: COMPOSTO DE:  
-GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO; FRENTE ABERTA COM RESPONTO DUPLA. COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, 06 BOTÕES AZUL MARINHO EMBUTIDOS POR VISTA FALSA; COM DOIS (2) BOLSOS FRONTAIS MEDINDO 13,0CM X 3,0CM, COM TAMPO NO BOLSO COM 0,05CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO COM DOIS (2) BOTÕES, COM ABERTURA PARA DEPOSITAR CANETA, PREGA MACHO COSTURADO, COM 2,5CM; BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL (LEGÍMEL) DO LADO ESQUERDO, A 10,0CM DO CASEADO, A 7,0CM ABAIXO DA COSTURA SUPERIOR DO CONJUNTO E A 2,0CM ACIMA DO TAMPO DO BOLSO CENTRALIZADO; BORDADO BRANCO (TARJETA) COM MOLURA PRETA, COM O NOME DA GUARDA CIVIL (EX.: CGM CLEMENTE) EM LETRA PRETA, TIPO SANGUINEO EM VERMELHO (EX.: 04) NA MESMA ALTURA 5,0CM A 1,0CM DE ALTURA DO TAMPO DO BOLSO LADO DIREITO; BORDADO BANDEIRA DO MUNICÍPIO - LADO DIREITO, BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; BORDADO O BANDEIRA DO BRASIL - LADO ESQUERDO, BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA, POSSUINDO REFORÇO COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA ACIMA DO PEITO E COM DUAS (2) PREGAS LATERAIS NAS COSTAS.  
-CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO FECHAMENTO COM BOTÃO; PRESENÇA DE 05 PRESILHAS PARA PASSAGEM DO CINTO, MODELO COMPOSTO POR 06 BOLSOS, SENDO DOIS BOLSOS FACA FRONTAIS, DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS EM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUINDO REFORÇO NOS JOELHOS COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA NA LATERAL, GARANTINDO A DURABILIDADE DO PRODUTO, DEVIDO AINDA DE ACABAMENTO ATRAVÉS DE BAINHA EM SUAS BARRAS.

CJ

40,00

267,0000

10.680,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

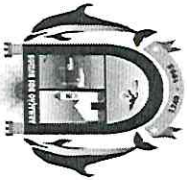
Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB  
Processo Adm: 1668/2020 N° Edital: 00030/2020  
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: 23/07/2020 Horário: 10:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
66	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO: M	CJ	120,00	267,0000	32.040,00

Descr: COMPOSTO DE:  
-GANDOLA, CORTE TIPO MILITAR, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO; FRENTE ABERTA COM RESPONTADO DUPLO, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, DE BOTÕES AZUL MARINHO EMBUTIDOS POR VISTA FALSA; COM DOIS (2) BOLSOS FRONTAIS MEDINDO 13,0CM X 3,0CM, COM TAMPO NO BOLSO COM 0,05CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO COM DOIS (2) BOTÕES, COM ABERTURA PARA DEPOSITAR CANETA, PREGA MACHO COSTURADO, COM 2,5CM, BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL (LEGÍVEL) DO LADO ESQUERDO, A 10,0CM DO CASEADO, A 7,0CM ABAIXO DA COSTURA SUPERIOR DO CONJUNTO E A 2,0CM ACIMA DO TAMPO DO BOLSO CENTRALIZADO; BORDADO BRANCO (TARJETA) COM VOLDURA PRETA, COM O NOVE DA GUARDA CIVIL (EX.: CGM CLEMENTE) EM LETRA PRETA, TIPO SANGUINEO EM VERMELHO (EX.: O4) NA MESMA ALTURA 5,0CM A 1,0CM DE ALTURA DO TAMPO DO BOLSO LADO DIREITO; BORDADO BANDEIRA DO MUNICÍPIO - LADO DIREITO, BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; BORDADO O BANDEIRA DO BRASIL - LADO ESQUERDO, BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; POSSUINDO REFORÇO COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA ACIMA DO PEITO E COM DUAS (2) PREGAS LATERAIS NAS COSTAS. -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO FECHAMENTO COM BOTÃO; PRESENÇA DE 05 PRESILHAS PARA PASSAGEM DO CINTO, MODELO COMPOSTO POR 06 BOLSOS, SENDO DOIS BOLSOS FAÇA FRONTAIS; DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS EM LAPELA E FECHAMENTO EM VELOCRO, POSSUINDO REFORÇO NOS JOELHOS COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA NA LATERAL, GARANTINDO A DURABILIDADE DO PRODUTO, DISPÕE AINDA DE ACABAMENTO ATRAVÉS DE BAINHA EM SUAS BARRAS.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB

Processo Adm: 1668/2020

Nº Edital: 00030/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor preço p/Item

Data: 23/07/2020

Horário: 10:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
69	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO: P	CJ	60,00	267,0000	21.360,00
Descrição:	-BANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA LONGA, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO; FRENTE ABERTA COM RESPONDADO DUPLO, COM ABOTOAMENTO EMELUIDO CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, 06 BOTÕES AZUL MARINHO EMBUTIDOS POR VISTA FALSA; COM DOIS (2) BOLÇOS FRONTAIS MEDINDO 13,0CM X 3,0CM, COM TAMPO NO BOLSO COM 0,05CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO COM DOIS (2) BOTÕES, COM ABERTURA PARA DESOSITAR CANETA, PREGA MACHO COSTURADO, COM 2,5CM; BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL (LEGVEL) DO LADO ESQUERDO, A 10,0CM DO CASEADO, A 7,0CM ABAIXO DA COSTURA SUPERIOR DO CONJUNTO E A 2,0CM ACIMA DO TAMPO DO BOLSO CENTRALIZADO; BORDADO BRANCO (TARJETA) COM MOLDURA PRETA, COM O NOME DA GUARDA CIVIL (EX.: CGM CLEMENTE) EM LETRA PRETA, TIPO SANGUINEO EM VERMELHO (EX.: O) NA MESMA ALTURA 5,0CM A 1,0CM DE ALTURA DO TAMPO DO BOLSO LADO DIREITO; BORDADO BANDEIRA DO MUNICÍPIO - LADO DIREITO, BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; BORDADA COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA ACIMA DO PEITO E COM DUAS (2) PREGAS LATERAIS NAS COSTAS, -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO FECHAMENTO COM BOTÃO; PRESEÇA DE 05 PRESILHAS PARA PASSAGEM DO CINTO, MODELO COMPOSTO POR 06 BOLÇOS, SENDO DOIS BOLÇOS FACA FRONTAIS, DOIS BOLÇOS TRASEIROS EMBUTIDOS EM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI REFORÇO NOS JOELHOS COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA NA LATERAL, GARANTINDO A DURABILIDADE DO PRODUTO, DI SPÓE AINDA DE ACABAMENTO ATRAVES DE BAINHA EM SUAS BARRAS.				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB  
Processo Adm: 1668/2020 N° Edital: 00030/2020  
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: 23/07/2020 Horário: 10:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
70	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO: XG	CJ	60,00	267,0000	16.020,00

Descrição:  
-COMPOSTO DE:  
-GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA LONGA, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO; FRENTE ABERTA COM RESPONTO D'JULO, COM ABOITAMENTO EMBUTIDO CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, 06 BOTOES AZUL MARINHO EMBUTIDOS POR VISTA FALSA; COM DOIS (2) BOLSOS FRONTAISS MEDINDO 13,0CM x 3,0CM, COM TAMPO NO BOLSO COM 0,05CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO COM DOIS (2) BOTOES, COM ABERTURA PARA DESOSITAR CANETA, PREGA MACHO COSTURADO, COM 2,5CM; BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL (LEGIVEL) DO LADO ESQUERDO, A 10,00CM DO CASEADO, A 7,00CM ABAIXO DA COSTURA SUPERIOR DO CONJUNTO E A 2,00CM ACIMA DO TAMPO DO BOLSO CENTRALIZADO; BORDADO BRANCO (TARJETA) COM MOLDURA PRETA, COM O NOME DA GUARDA CIVIL (EX: CGM CLEMENTE) EM LETRA PRETA, TIPO SANGUINEO EM VERMELHO (EX: 04) NA MESMA ALTURA 5,00CM A 1,00CM DE ALTURA DO TAMPO DO BOLSO LADO DIREITO; BORDADO BANDEIRA DO MUNICIPIO - LADO DIREITO, BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; POSSUINDO REFORÇO COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA ACIMA DO PEITO E COM DUAS (2) PREGAS LATERAIS NAS COSTAS.  
-CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO FECHAMENTO COM BOTÃO; PRESENÇA DE 05 PRESILHAS PARA PASSAGEM DO CINTO, MODELO COMPOSTO POR 06 BOLSOS, SENDO DOIS BOLSOS FAÇA FRONTAISSS, DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS EM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI REFORÇO NOS JOELHOS COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA NA LATERAL, GARANTINDO A DURABILIDADE DO PRODUTO, DISSPÕE AINDA DE ACABAMENTO ATRAVES DE BANHA EM SUAS BARRAS.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB  
Processo Adm: 1668/2020 N° Edital: 00030/2020

Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item

Data: 23/07/2020 Horário: 10:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
71	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA PATRIMONIAL - TAMANHO: G	CJ	7,00	281,3300	1.969,31
Deact:	COMPOSTO DE: -GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA CURTA, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS COM PORTINHOLA ABOTOAVEL POR BOTÕES OU VELCRO E BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA NA MANGA DO BRAÇO DIREITO, COM PREGA MACHO E PORTINHOLA COM BOTÃO, COM COLARINHO, 5 (CINCO) BOTÕES FRONTAIS, 1 (UM) TARJETA BORDADA COM NOME NO BOLSO DIREITO E 1 (UM) DISTINTIVO COM 1CM (UM CENTÍMETRO) ACIMA DO BOLSO ESQUERDO, ARCO "GUARDA PATRIMONIAL" NO BRAÇO ESQUERDO A 3CM (TRÊS CENTÍMETROS) DA COSTURA DO OMBRO. -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS NAS LATERAIS EXTERNAS DAS PERNAS COM PORTINHOLA ABOTOAVEL COM VELCRO OU BOTÕES, DOIS BOLSOS TRASEIROS COM PORTINHOLA ABOTOAVEL COM VELCRO OU BOTÕES, CÔS COM PASSANTE PAR CINTO NYLON, FECHAMENTO POR FECHO ZI PER FRONTAL E UM BOTÃO OU FECHO TIPO COLCHETE.				
72	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA PATRIMONIAL - TAMANHO: GG	CJ	4,00	281,3300	1.125,32
Deact:	COMPOSTO DE: -GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA CURTA, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS COM PORTINHOLA ABOTOAVEL POR BOTÕES OU VELCRO E BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA NA MANGA DO BRAÇO DIREITO, COM PREGA MACHO E PORTINHOLA COM BOTÃO, COM COLARINHO, 5 (CINCO) BOTÕES FRONTAIS, 1 (UM) TARJETA BORDADA COM NOME NO BOLSO DIREITO E 1 (UM) DISTINTIVO COM 1CM (UM CENTÍMETRO) ACIMA DO BOLSO ESQUERDO, ARCO "GUARDA PATRIMONIAL" NO BRAÇO ESQUERDO A 3CM (TRÊS CENTÍMETROS) DA COSTURA DO OMBRO. -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS NAS LATERAIS EXTERNAS DAS PERNAS COM PORTINHOLA ABOTOAVEL COM VELCRO OU BOTÕES, DOIS BOLSOS TRASEIROS COM PORTINHOLA ABOTOAVEL COM VELCRO OU BOTÕES, CÔS COM PASSANTE PAR CINTO NYLON, FECHAMENTO POR FECHO ZI PER FRONTAL E UM BOTÃO OU FECHO TIPO COLCHETE.				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020  
FL \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB  
Processo Adm: 1668/2020 N° Edital: 00030/2020  
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item  
Data: 23/07/2020 Horário: 10:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtde	Vi. Estimado	Vi. Total
73	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA PATRIMONIAL - TAMANHO: M	CJ	7,00	281,3300	1.969,31
Descr:	COMPOSTO DE: -GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA CURTA, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS COM PORTINHOLA ABOTOAVEL POR BOTÕES OU VELCRO E BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA NA MANGA DO BRAÇO DIREITO. COM PREGA MACHO E PORTINHOLA COM BOTÃO, COM COLARINHO, 5 (CINCO) BOTÕES FRONTAIS, 1 (UM) TARJETA BORDADA COM NOME NO BOLSO DIREITO E 1 (UM) DISTINTIVO COM 1CM (UM CENTÍMETRO) ACIMA DO BOLSO ESQUERDO, ARCO "GUARDA PATRIMONIAL" NO BRAÇO ESQUERDO A 3CM (TRÊS CENTÍMETROS) DA COSTURA DO OMBRO. -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS NAS LATERAIS EXTERNAS DAS PERNAS COM PORTINHOLA ABOTOAVEL COM VELCRO OU BOTÕES, DOIS BOLSOS TRASEIROS COM PORTINHOLA ABOTOAVEL COM VELCRO OU BOTÕES, CÓS COM PASSANTE PAR CINTO NYLON, FECHAMENTO POR FECHO ZI PER FRONTAL E UM BOTÃO OU FECHO TIPO COLCHETE.				
74	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA PATRIMONIAL - TAMANHO: P	CJ	7,00	281,3300	1.969,31
Descr:	COMPOSTO DE: -GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA CURTA, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS COM PORTINHOLA ABOTOAVEL POR BOTÕES OU VELCRO E BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA NA MANGA DO BRAÇO DIREITO. COM PREGA MACHO E PORTINHOLA COM BOTÃO, COM COLARINHO, 5 (CINCO) BOTÕES FRONTAIS, 1 (UM) TARJETA BORDADA COM NOME NO BOLSO DIREITO E 1 (UM) DISTINTIVO COM 1CM (UM CENTÍMETRO) ACIMA DO BOLSO ESQUERDO, ARCO "GUARDA PATRIMONIAL" NO BRAÇO ESQUERDO A 3CM (TRÊS CENTÍMETROS) DA COSTURA DO OMBRO. -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS NAS LATERAIS EXTERNAS DAS PERNAS COM PORTINHOLA ABOTOAVEL COM VELCRO OU BOTÕES, DOIS BOLSOS TRASEIROS COM PORTINHOLA ABOTOAVEL COM VELCRO OU BOTÕES, CÓS COM PASSANTE PAR CINTO NYLON, FECHAMENTO POR FECHO ZI PER FRONTAL E UM BOTÃO OU FECHO TIPO COLCHETE.				

Valor Global 445.649,75



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB  
Processo Adm: 1668/2020 N° Edital: 00030/2020  
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço por item  
Data: 23/07/2020 Horário: 10:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**(MODELO DE CREDENCIAMENTO)**

À Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios

Secretaria Municipal de Governo e Fazenda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Data de realização: 23/07/2020 às 10:00 horas

Objeto: Aquisição de uniforme completo para os integrantes da Guarda Civil Municipal, sob a competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Credenciamos o/a Sr. (a) ....., nacionalidade ....., cédula de identidade nº ....., emitido pelo ....., para, em nome da .....(nome da empresa)....., participar do Pregão Presencial sob referência, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar propostas, atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital.

Local e Data

Assinatura e identificação do Representante Legal

Carimbo Padronizado CNPJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

EDITAL da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA**

À Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios

Secretaria Municipal de Governo e Fazenda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Data de realização: 23/07/2020 às 10:00 horas

Objeto: Aquisição de uniforme completo para os integrantes da Guarda Civil Municipal, sob a competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei e 8.666/93 e suas atualizações.

Propomos à Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, pelo **Menor Preço Unitário** a seguir indicado, referente à Contratação de empresa para aquisição de uniforme completo para os integrantes da Guarda Civil Municipal, sob a competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

deste certame e asseverando que:

- A prestação de serviços constantes do rol de especificações será de boa qualidade.
- Temos plenas condições de fornecer os produtos ou prestar serviços constantes da relação;
- Em caso de divergência entre os valores prevalecerá o de menor valor;
- Cotamos como preço unitário considerando o percentual de desconto concedido para o serviço na presente licitação, nos termos do Anexo I, estando já incluídos todos os custos.
- O valor total da proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso)

Uma vez aberta às propostas, estamos cientes de que não serão admitidos pedidos de retificação dos valores, das condições ou vantagens oferecidas.

O prazo de validade desta Declaração de Proposta é 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do respectivo envelope, renováveis conforme norma deste edital.

Local / data

(assinatura do representante legal)

Razão Social do proponente:

Endereço:

Telefone:

CNPJ nº.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Banco (nome e nº.)

Agência (nome e nº.)

Conta Corrente nº.

Email:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

EDITAL da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital: 0030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
1	APITO DE METAL MODELO GAITA, TRINADO EM METAL SEM BO LINHA, ESTILO FLAUTA. Descr EMITE 3 SONS AO MESMO TEMPO: AGUDO, MÉDIO E GRAVE. PO SSUI BIQUEIRA DE BORRACHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 10,5C M x 2,5CM.	UN	_____	235,00	_____	_____
2	BERMUDA, TIPO CARGO NA COR AZUL MARINHO - TAM: G Descr EM TECIDO TACTEL, 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, 2 (DOIS) LAT ERAIS, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS TRASEIROS COM PORTIN HOLA EM SISTEMA ABRE-FECHA TIPO VELCRO, COM FAIXA RE FLETIVA, NAS COSTURAS LATERAIS, COM 2,5CM (DOIS E MEIO CENTIMETRO) EM TODO O COMPRIMENTO DA BERMUDA.	UN	_____	60,00	_____	_____
3	BERMUDA, TIPO CARGO NA COR AZUL MARINHO - TAM: GG Descr EM TECIDO TACTEL, 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, 2 (DOIS) LAT ERAIS, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS TRASEIROS COM PORTIN HOLA EM SISTEMA ABRE-FECHA TIPO VELCRO, COM FAIXA RE FLETIVA, NAS COSTURAS LATERAIS, COM 2,5CM (DOIS E MEIO CENTIMETRO) EM TODO O COMPRIMENTO DA BERMUDA.	UN	_____	50,00	_____	_____
4	BERMUDA, TIPO CARGO NA COR AZUL MARINHO - TAM: M Descr EM TECIDO TACTEL, 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, 2 (DOIS) LAT ERAIS, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS TRASEIROS COM PORTIN HOLA EM SISTEMA ABRE-FECHA TIPO VELCRO, COM FAIXA RE FLETIVA, NAS COSTURAS LATERAIS, COM 2,5CM (DOIS E MEIO CENTIMETRO) EM TODO O COMPRIMENTO DA BERMUDA.	UN	_____	60,00	_____	_____
5	BERMUDA, TIPO CARGO NA COR AZUL MARINHO - TAM: P Descr EM TECIDO TACTEL, 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, 2 (DOIS) LAT ERAIS, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS TRASEIROS COM PORTIN HOLA EM SISTEMA ABRE-FECHA TIPO VELCRO, COM FAIXA RE FLETIVA, NAS COSTURAS LATERAIS, COM 2,5CM (DOIS E MEIO CENTIMETRO) EM TODO O COMPRIMENTO DA BERMUDA.	UN	_____	40,00	_____	_____
6	BERMUDA, TIPO CARGO NA COR AZUL MARINHO - TAM: XG Descr EM TECIDO TACTEL, 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, 2 (DOIS) LAT ERAIS, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS TRASEIROS COM PORTIN HOLA EM SISTEMA ABRE-FECHA TIPO VELCRO, COM FAIXA RE FLETIVA, NAS COSTURAS LATERAIS, COM 2,5CM (DOIS E MEIO CENTIMETRO) EM TODO O COMPRIMENTO DA BERMUDA.	UN	_____	12,00	_____	_____
7	BERMUDA, TIPO CARGO NA COR AZUL MARINHO - TAM: XXG Descr EM TECIDO TACTEL, 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, 2 (DOIS) LAT ERAIS, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS TRASEIROS COM PORTIN HOLA EM SISTEMA ABRE-FECHA TIPO VELCRO, COM FAIXA RE FLETIVA, NAS COSTURAS LATERAIS, COM 2,5CM (DOIS E MEIO CENTIMETRO) EM TODO O COMPRIMENTO DA BERMUDA.	UN	_____	13,00	_____	_____

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 1 de 16



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital: 00030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
8	BONÉ BRANCO TIPO BICO DE PATO, COM A ESTRELA DA GUARDA MUNICIPAL	UN	_____	100,00	_____	_____
Descr	BORDADO NA PARTE FRONTAL (TAMANHO ÚNICO)					
9	BONÉ PRETO TIPO BICO DE PATO, COM A ESTRELA DA GUARDA MUNICIPAL	UN	_____	235,00	_____	_____
Descr	BORDADO NA PARTE FRONTAL (TAMANHO ÚNICO)					
10	BONÉ PRETO TIPO BICO DE PATO, COM O BRASÃO DA PMAB	UN	_____	25,00	_____	_____
Descr	BORDADO NA PARTE FRONTAL (TAMANHO ÚNICO)					
11	BRAÇAL TÁTICO, EM COURO PADRÃO, FORRADO, COM FECHAMENTO EM PRESILHA, TAMANHO ÚNICO - COM A INSCRIÇÃO "R OMI"	UN	_____	20,00	_____	_____
Descr	MEDINDO 0,6CM DE ALTURA x 0,51CM DE LARGURA, COM PESO APROXIMADO DE 50G.					
12	BRAÇAL TÁTICO, EM COURO PADRÃO, FORRADO, COM FECHAMENTO EM PRESILHA, TAMANHO ÚNICO - COM A INSCRIÇÃO "R ONDA ESCOLAR"	UN	_____	20,00	_____	_____
Descr	MEDINDO 0,6CM DE ALTURA x 0,51CM DE LARGURA, COM PESO APROXIMADO DE 50G.					
13	BRAÇAL TÁTICO, EM COURO PADRÃO, FORRADO, COM FECHAMENTO EM PRESILHA, TAMANHO ÚNICO - COM A INSCRIÇÃO "R ANSITO"	UN	_____	30,00	_____	_____
Descr	MEDINDO 0,6CM DE ALTURA x 0,51CM DE LARGURA, COM PESO APROXIMADO DE 50G.					
14	CAMISA MALHA PIQUET, GOLA POLO, 100% ALGODÃO, - TAM : G	UN	_____	120,00	_____	_____
Descr	NA COR BRANCA COM BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" SOBRE O PEITO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS) EM SILKSCREEN NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMICÍRCULO.					
15	CAMISA MALHA PIQUET, GOLA POLO, 100% ALGODÃO, - TAM : GG	UN	_____	50,00	_____	_____
Descr	NA COR BRANCA COM BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" SOBRE O PEITO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS) EM SILKSCREEN NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMICÍRCULO.					
16	CAMISA MALHA PIQUET, GOLA POLO, 100% ALGODÃO, - TAM : M	UN	_____	130,00	_____	_____
Descr	NA COR BRANCA COM BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" SOBRE O PEITO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS) EM SILKSCREEN NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMICÍRCULO.					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaro a total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 2 de 16



Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital: 00030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
17	CAMISA MALHA PIQUET, GOLA POLO, 100% ALGODÃO, - TAM : P	UN	_____	50,00	_____	_____
Descr	NA COR BRANCA COM BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" SOBRE O PEITO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS) EM SILKSCREEN NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMICÍRCULO.					
18	CAMISA MALHA PIQUET, GOLA POLO, 100% ALGODÃO, - TAM : XG	UN	_____	40,00	_____	_____
Descr	NA COR BRANCA COM BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" SOBRE O PEITO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS) EM SILKSCREEN NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMICÍRCULO.					
19	CAMISA MALHA PIQUET, GOLA POLO, 100% ALGODÃO, - TAM : XXG	UN	_____	40,00	_____	_____
Descr	NA COR BRANCA COM BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" SOBRE O PEITO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS) EM SILKSCREEN NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMICÍRCULO.					
20	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA – TAMANHO: G	UN	_____	13,00	_____	_____
Descr	COM BRASÃO DA PMAB SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA PATRIMONIAL - PMAB ) NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMI CIRCULO, EM SILK SREEN.					
21	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA – TAMANHO: GG	UN	_____	12,00	_____	_____
Descr	COM BRASÃO DA PMAB SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA PATRIMONIAL - PMAB ) NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMI CIRCULO, EM SILK SREEN.					
22	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA – TAMANHO: M	UN	_____	13,00	_____	_____
Descr	COM BRASÃO DA PMAB SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA PATRIMONIAL - PMAB ) NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMI CIRCULO, EM SILK SREEN.					
23	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA – TAMANHO: P	UN	_____	12,00	_____	_____
Descr	COM BRASÃO DA PMAB SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA PATRIMONIAL - PMAB ) NAS COSTAS EM FORMATO DE SEMI CIRCULO, EM SILK SREEN.					
24	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM BRASÃO (ESTRELA) DA GUARDA MUNICIPAL – TAMANHO: G	UN	_____	124,00	_____	_____
Descr	SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PMAB) EM FORMA DE SEMI CIRCULO NAS COSTAS, EM SILKSCREEN.					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaro a total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 3 de 16





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNÓ E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital: 00030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
25	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM BRASÃO (ESTRELA) DA GUARDA MUNICIPAL – TAMANHO: GG	UN	_____	54,00	_____	_____
Descr	SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PMAB) EM FORMA DE SEMI CIRCULO NAS COSTAS, EM SILKSCREEN.					
26	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM BRASÃO (ESTRELA) DA GUARDA MUNICIPAL – TAMANHO: M	UN	_____	154,00	_____	_____
Descr	SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PMAB) EM FORMA DE SEMI CIRCULO NAS COSTAS, EM SILKSCREEN.					
27	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM BRASÃO (ESTRELA) DA GUARDA MUNICIPAL – TAMANHO: P	UN	_____	54,00	_____	_____
Descr	SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PMAB) EM FORMA DE SEMI CIRCULO NAS COSTAS, EM SILKSCREEN.					
28	CAMISA MEIA MALHA 100%ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM BRASÃO (ESTRELA) DA GUARDA MUNICIPAL – TAMANHO: XG	UN	_____	44,00	_____	_____
Descr	SOBRE O PEITO ESQUERDO E INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PMAB) EM FORMA DE SEMI CIRCULO NAS COSTAS, EM SILKSCREEN.					
29	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM NYLON NA COR TRANSPARENTE, COM DISTINTIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	UN	_____	50,00	_____	_____
Descr	SILKADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, FORMANDO UM CIRCULO E A INSCRIÇÃO BÚZIOS/RJ INSCRITO TRANSVERSALMENTE NO MEIO DO CIRCULO, EM SILKSCREEN NA COR BRANCA, NA PARTE DE TRÁS. COM 02 (DOIS) BOLSOS DE MÃO NA PARTE INFERIOR, COM ABERTURA LIVRE NA PARTE FRONTAL					
30	CINTO BRANCO DE NYLON, TAMANHO ÚNICO, COM FIVELA PRATEADA (PADRÃO MILITAR)	UN	_____	100,00	_____	_____
Descr						
31	CINTO DE GUARNIÇÃO COM REGULAGEM EM FECHO DE CONTATO, NA COR BRANCA	UN	_____	100,00	_____	_____
Descr	COM TRANÇA PLÁSTICA REFORÇADA DE 03 DENTES, ACABAMENTO EM RIP EM TODA EXTENSÃO, SISTEMA DE TRAVA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, REGULAGEM MÁXIMA DE CIRCUNFERÊNCIA DE 1,22, LARGURA DE 6M.					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 4 de 16



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital: 0030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
32	CINTO DE GUARNIÇÃO COM REGULAGEM EM FECHO DE CONTATO, NA COR PRETA. Descr: COM TRANÇA PLÁSTICA REFORÇADA DE 03 DENTES, ACABAMENTO EM RIP EM TODA EXTENSÃO, SISTEMA DE TRAVA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, REGULAGEM MÁXIMA DE CIRCUNFERÊNCIA DE 1,22, LARGURA DE 6M.	UN	_____	260,00	_____	_____
33	CINTO PRETO DE NYLON, TAMANHO ÚNICO, COM FIVELA PRATEADA (PADRÃO MILITAR) Descr: _____	UN	_____	260,00	_____	_____
34	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 36 Descr: _____	UN	_____	15,00	_____	_____
35	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 37 Descr: _____	UN	_____	10,00	_____	_____
36	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 38 Descr: _____	UN	_____	20,00	_____	_____
37	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 39 Descr: _____	UN	_____	30,00	_____	_____
38	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 40 Descr: _____	UN	_____	65,00	_____	_____
39	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 41 Descr: _____	UN	_____	60,00	_____	_____
40	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 42 Descr: _____	UN	_____	70,00	_____	_____
41	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 43 Descr: _____	UN	_____	45,00	_____	_____

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaro total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 5 de 16



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital: 0030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
42	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 44	UN	_____	20,00	_____	_____
Descr						
43	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 45	UN	_____	25,00	_____	_____
Descr						
44	COTURNO MODELO SELVA MILITAR CANO LONGO, EM COURO E LONA, SOLADO EM BORRACHA, NA COR PRETO. TAMANHO: 46	UN	_____	20,00	_____	_____
Descr						
45	FIEL TRANÇADO COM DUAS PONTAS COM MOSQUETÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO: 80 GRAMAS.	UN	_____	150,00	_____	_____
Descr						
46	FIEL TRANÇADO COM DUAS PONTAS COM MOSQUETÃO, NA COR PRETA, MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO: 80 GRAMAS.	UN	_____	150,00	_____	_____
Descr						
47	JAPONA DE CHUVA E FRIJO, NA COR PRETA, COM O BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SOBRE O PEITO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PMAB), EM FORMA DE SEMICÍRCULO NAS COSTAS, EM SILKSCREEN E NA COR BRANCA, EM TAMANHO ÚNICO.	UN	_____	235,00	_____	_____
Descr						
48	JAPONA DE CHUVA E FRIJO, NA COR PRETA, COM O BRASÃO DA PMAB SOBRE O PEITO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO (GUARDA PATRIMONIAL - PMAS), EM FORMA DE SEMICÍRCULO NAS COSTAS, EM SILKSCREEN E NA COR BRANCA, EM TAMANHO ÚNICO.	UN	_____	25,00	_____	_____
Descr						
49	PORTA ALGEMAS, CONFECCIONADA EM NYLON 600 D.N.EV.A. 2,5CM, NA COR BRANCA	UN	_____	150,00	_____	_____
Descr						
50	PORTA ALGEMAS, CONFECCIONADA EM NYLON 600 D.N.EV.A. 2,5CM, NA COR PRETA	UN	_____	150,00	_____	_____
Descr						

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 6 de 16



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital: 00030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
51	PORTA TALONÁRIO DE MULTAS, NA COR BRANCA	UN	_____	100,00	_____	_____
Descr	COM SUPORTE FIXO PARA CINTO NA PARTE DE TRÁS COM 100 M. CONFECCIONADO EM CORDURA COM COSTURA REFORÇADA, TENDO 7CM DE ALTURA x 14,5CM LARGURA x 5CM ESPESSURA, COM FECHO AUTO COLANTE EM VELCRO NA PARTE EXTERNA.					
52	PORTA TALONÁRIO DE MULTAS, NA COR PRETA	UN	_____	150,00	_____	_____
Descr	COM SUPORTE FIXO PARA CINTO NA PARTE DE TRÁS COM 100 M. CONFECCIONADO EM CORDURA COM COSTURA REFORÇADA, TENDO 7CM DE ALTURA x 14,5CM LARGURA x 5CM ESPESSURA, COM FECHO AUTO COLANTE EM VELCRO NA PARTE EXTERNA.					
53	PORTA TONFA EM NYLON, NA COR BRANCA, COM ARGOLA E M METAL NIQUELADO	UN	_____	150,00	_____	_____
Descr						
54	PORTA TONFA EM NYLON, NA COR PRETA, COM ARGOLA EM METAL NIQUELADO	UN	_____	150,00	_____	_____
Descr						
55	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 36	PR	_____	5,00	_____	_____
Descr	SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUPLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUPLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LÍNGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.					
56	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 37	PR	_____	5,00	_____	_____
Descr	SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUPLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUPLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LÍNGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.					
57	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 38	PR	_____	10,00	_____	_____
Descr	SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUPLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUPLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LÍNGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.					
58	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 39	PR	_____	10,00	_____	_____
Descr	SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUPLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUPLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LÍNGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaro total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 7 de 16



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital: 00030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
59	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 40	PR	_____	40,00	_____	_____
Descr	SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUBLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LÍNGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.					
60	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 41	PR	_____	50,00	_____	_____
Descr	SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUBLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LÍNGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.					
61	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 42	PR	_____	70,00	_____	_____
Descr	SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUBLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LÍNGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.					
62	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 43	PR	_____	15,00	_____	_____
Descr	SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUBLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LÍNGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.					
63	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 44	PR	_____	10,00	_____	_____
Descr	SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUBLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LÍNGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.					
64	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 45	PR	_____	10,00	_____	_____
Descr	SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUBLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LÍNGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.					
65	TÊNIS (UNISSEX) NA COR PRETA - TAMANHO: 46	PR	_____	10,00	_____	_____
Descr	SOLADO CONFECCIONADO EM BORRACHA EXPANDIDO EM BASE DE ETIVINIL ACETATO, COM PALMILHA DE EVA DE 6MM DUBLADA COM TECIDO ANTIMICROBIANO, FORRO GOUFRE, DUBLADO COM ESPUMA PU DE 3MM NOS CANOS, NA BANANA ESPUMA PU DE 12MM E NA LÍNGUA COM ESPUMA PU DE 10MM.					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 8 de 16



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital: 0030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
66	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA MUNICIPAL - CJ TAMANHO: G			170,00		
Descr	COMPOSTO DE: -GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA LONGA, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO; FRENTE ABERTA COM RESPONDADO DUPLO, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, 06 BOTÕES AZUL MARINHO EMBUTIDOS POR VISTA FALSA; COM DOIS (2) BOLSOS FRONTAIS MEDINDO 13,0CM X 3,0CM, COM TAMPO NO BOLSO COM 0,05CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO COM DOIS (2) BOTÕES, COM ABERTURA PARA DEPOSITAR CANETA, PREGA MACHO COSTURADO, COM 2,5CM; BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL (LEGÍVEL) DO LADO ESQUERDO, A 10,0CM DO CASEADO, A 7,0CM ABAIXO DA COSTURA SUPERIOR DO CONJUNTO E A 2,0CM ACIMA DO TAMPO DO BOLSO CENTRALIZADO; BORDADO BRANCO (TARJETA); COM MOLDURA PRETA, COM O NOME DA GUARDA CIVIL (EX.: CGM CLEMENTE) EM LETRA PRETA, TIPO SANGUÍNEO EM VERMELHO (EX.: O+) NA MESMA ALTURA 5,0CM A 1,0CM DE ALTURA DO TAMPO DO BOLSO LADO DIREITO; BORDADO BANDEIRA DO MUNICÍPIO - LADO DIREITO, BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; BORDADO BANDEIRA DO BRASIL - LADO ESQUERDO, BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; POSSUINDO REFORÇO COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA A ACIMA DO PEITO E COM DUAS (2) PREGAS LATERAIS NAS COSTAS. -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO; FECHAMENTO COM BOTÃO; PRESENÇA DE 06 PRESILHAS PARA PASSAGEM DO CINTO, MODELO COMPOSTO POR 06 BOLSOS, SENDO DOIS BOLSOS FAÇA FRONTAIS, DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS EM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUINDO REFORÇO NOS JOELHOS COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA NA LATERAL, GARANTINDO A DURABILIDADE DO PRODUTO, DISPÕE AINDA DE ACABAMENTO ATRAVÉS DE BAINHA EM SUAS BARRAS.					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 9 de 16



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

### Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital: 00030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
67	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA MUNICIPAL - CJ TAMANHO: GG			40,00		
Descr	COMPOSTO DE: -GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA LONGA, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO; FRENTE ABERTA COM RESPONDADO DUPLO. COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, 08 BOTÕES AZUL MARINHO EMBUTIDOS POR VISTA FALSA; COM DOIS (2) BOLSOS FRONTAIS MEDINDO 13,0CM x 3,0CM, COM TAMPO NO BOLSO COM 0,05CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO COM DOIS (2) BOTÕES, COM ABERTURA PARA DEPOSITAR CANETA, PREGA MACHO COSTURADO, COM 2,5CM; BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL (LEGÍVEL) DO LADO ESQUERDO, A 10,0CM DO CASEADO, A 7,0CM ABAIXO DA COSTURA SUPERIOR DO CONJUNTO E A 2,0CM ACIMA DO TAMPO DO BOLSO CENTRALIZADO; BORDADO BRANCO (TARJETA) COM MOLDURA PRETA, COM O NOME DA GUARDA CIVIL (EX.: CGM CLEMENTE) EM LETRA PRETA, TIPO SANGÜINEO EM VERMELHO (EX.: O+) NA MESMA ALTURA 5,0CM A 1,0CM DE ALTURA DO TAMPO DO BOLSO LADO DIREITO; BORDADO BANDEIRA DO MUNICÍPIO - LADO DIREITO, BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; BORDADO BANDEIRA DO BRASIL - LADO ESQUERDO, BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; POSSUINDO REFORÇO COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA ACIMA DO PEITO E COM DUAS (2) PREGAS LATERAIS NAS COSTAS. -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO, O FECHAMENTO COM BOTÃO; PRESENÇA DE 08 PRESILHAS PARA PASSAGEM DO CINTO, MODELO COMPOSTO POR 06 BOLSOS, SENDO DOIS BOLSOS FACA FRONTAIS, DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS EM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUINDO REFORÇO NOS JOELHOS COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA NA LATERAL, GARANTINDO A DURABILIDADE DO PRODUTO, DISPÕE AINDA DE ACABAMENTO ATRAVÉS DE BAINHA EM SUAS BARRAS.					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 10 de 16



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital: 00030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
68	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA MUNICIPAL - CJ TAMANHO: M			120,00		
Descr	COMPOSTO DE: -GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA LONGA, CONFECÇÃO NADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO; FRENTE ABERTA COM RESPONTADO DUPLO, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, 06 BOTÕES AZUL MARINHO EMBUTIDOS POR VISTA FALSA; COM DOIS (2) BOLSOS FRONTAIS MEDINDO 13,0CM x 3,0CM, COM TAMPO NO BOLSO COM 0,05CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO COM DOIS (2) BOTÕES, COM ABERTURA PARA DEPOSITAR CANETA, PREGA MACHO COSTURADO, COM 2,5CM; BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL (LEGÍVEL) DO LADO ESQUERDO, A 10,0CM DO CASEADO, A 7,0CM ABAIXO DA COSTURA SUPERIOR DO CONJUNTO E A 2,0CM ACIMA DO TAMPO DO BOLSO CENTRALIZADO; BORDADO BRANCO (TARJETA) COM MOLDURA PRETA, COM O NOME DA GUARDA CIVIL (EX.: CGM CLEMENTE) EM LETRA PRETA, TIPO SANGUÍNEO EM VERMELHO (EX.: O+) NA MESMA ALTURA 5,0CM A 1,0CM DE ALTURA DO TAMPO DO BOLSO LADO DIREITO; BORDADO BANDEIRA DO MUNICÍPIO - LADO DIREITO, BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; BORDADO BANDEIRA DO BRASIL - LADO ESQUERDO, BORDADA COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; POSSUINDO REFORÇO COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA ACIMA DO PEITO E COM DUAS (2) PREGAS LATERAIS NAS COSTAS. -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM BOTÃO; PRESENÇA DE 06 PRESILHAS PARA PASSAGEM DO CINTO, MODELO COMPOSTO POR 06 BOLSOS, SENDO DOIS BOLSOS FACA FRONTAIS, DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS EM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUINDO REFORÇO NOS JOELHOS COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA NA LATERAL, GARANTINDO A DURABILIDADE DO PRODUTO, DISPÕE AINDA DE ACABAMENTO ATRAVÉS DE BAINHA EM SUAS BARRAS.					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 11 de 16





### Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital: 00030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
69	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA MUNICIPAL - CJ TAMANHO: P			50,00		
Descr	COMPOSTO DE: -GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA LONGA, CONFECÇÃO NADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO; FRENTE ABERTA COM RESPONDADO DUPLO, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, 08 BOTÕES AZUL MARINHO EMBUTIDOS POR VISTA FALSA; COM DOIS (2) BOLSOS FRONTAIS MEDINDO 13,0CM x 3,0CM, COM TAMPO NO BOLSO COM 0,05CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO COM DOIS (2) BOTÕES, COM ABERTURA PARA DEPOSITAR CANETA, PREGA MACHO COSTURADO, COM 2,5CM; BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL (LEGÍVEL) DO LADO ESQUERDO, A 10,0CM DO CASEADO, A 7,0CM ABAIXO DA COSTURA SUPERIOR DO CONJUNTO E A 2,0CM ACIMA DO TAMPO DO BOLSO CENTRALIZADO; BORDADO BRANCO (TARJETA) COM MOLDURA PRETA, COM O NOME DA GUARDA CIVIL (EX.: CGM CLEMENTE) EM LETRA PRETA, TIPO SANGUÍNEO EM VERMELHO (EX.: O+) NA MESMA ALTURA 5,0CM A 1,0CM DE ALTURA DO TAMPO DO BOLSO LADO DIREITO; BORDADO BANDEIRA DO MUNICÍPIO - LADO DIREITO, BORDADO COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; BORDADO BANDEIRA DO BRASIL - LADO ESQUERDO, BORDADO COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; POSSUINDO REFORÇO COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA ACIMA DO PEITO E COM DUAS (2) PREGAS LATERAIS NAS COSTAS. -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO, O FECHAMENTO COM BOTÃO; PRESENÇA DE 08 PRESILHAS PARA PASSAGEM DO CINTO, MODELO COMPOSTO POR 08 BOLSOS, SENDO DOIS BOLSOS FACA FRONTAIS, DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS EM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUINDO REFORÇO NOS JOELHOS COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA NA LATERAL, GARANTINDO A DURABILIDADE DO PRODUTO, DISPÕE AINDA DE ACABAMENTO ATRAVÉS DE BAINHA EM SUAS BARRAS.					

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital 00030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
70	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA MUNICIPAL - CJ TAMANHO: XG			60,00		
Descr	COMPOSTO DE: -GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA LONGA, CONFECÇÃO NADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO; FRENTE ABERTA COM RESPONDADO DUPLO. COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, 06 BOTÕES AZUL MARINHO EMBUTIDOS POR VISTA FALSA; COM DOIS (2) BOLSOS FRONTAIS MEDINDO 13,0CM x 3,0CM, COM TAMPO NO BOLSO COM 0,0 5CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO COM DOIS (2) BOTÕES, COM ABERTURA PARA DEPOSITAR CANETA, PREGA MACHO COSTURADO, COM 2,5CM; BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL (LEGÍVEL) DO LADO ESQUERDO, A 10,0CM DO CASEADO, A 7,0CM ABAIXO DA COSTURA SUPERIOR DO CONJUNTO E A 2,0CM ACIMA DO TAMPO DO BOLSO CENTRALIZADO; BORDADO BRANCO (TARJETA) COM MOLDURA PRETA, COM O NOME DA GUARDA CIVIL (EX.: CGM CLEMENTE) EM LETRA PRETA, TIPO SANGUÍNEO EM VERMELHO (EX.: O+) NA MESMA ALTURA 5,0CM A 1,0CM DE ALTURA DO TAMPO DO BOLSO LADO DIREITO; BORDADO BANDEIRA DO MUNICÍPIO - LADO DIREITO, BORDADO COM 7,5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; BORDADO BANDEIRA DO BRASIL - LADO ESQUERDO, BORDADO COM 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE ALTURA; POSSUINDO REFORÇO COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA ACIMA DO PEITO E COM DUAS (2) PREGAS LATERAIS NAS COSTAS. -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO O FECHAMENTO COM BOTÃO; PRESENÇA DE 06 PRESILHAS PARA PASSAGEM DO CINTO, MODELO COMPOSTO POR 06 BOLSOS, SENDO DOIS BOLSOS FACA FRONTAIS, DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS EM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUINDO REFORÇO NOS JOELHOS COM ESTRUTURA ALMOFADADA E COSTURA REFORÇADA NA LATERAL, GARANTINDO A DURABILIDADE DO PRODUTO, DISPÕE AINDA DE ACABAMENTO ATRAVÉS DE BAINHA EM SUAS BARRAS.					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 13 de 16



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital: 00030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
71	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA PATRIMONIAL - TAMANHO: G	CJ	_____	7,00	_____	_____
Descr	COMPOSTO DE: -GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS COM PORTINHOLA ABOTOÁVEL POR BOTÕES OU VELCRO E BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA NA MANGA DO BRAÇO DIREITO, COM PREGA MACHO E PORTINHOLA COM BOTÃO, COM COLARINHO, 5 (CINCO) BOTÕES FRONTAIS, 1 (UM) TARJETA BORDADA COM NOME NO BOLSO DIREITO E 1 (UM) DISTINTIVO COM 1CM (UM CENTÍMETRO) ACIMA DO BOLSO ESQUERDO, ARCO "GUARDA PATRIMONIAL" NO BRAÇO ESQUERDO A 3CM (TRÊS CENTÍMETROS) DA COSTURA DO OMBRO. -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS NAS LATERAIS EXTERNAS DAS PERNAS COM PORTINHOLA ABOTOÁVEL COM VELCRO OU BOTÕES, DOIS BOLSOS TRASEIROS COM PORTINHOLA ABOTOÁVEL COM VELCRO OU BOTÕES, CÓS COM PASSANTE PAR CINTO NYLON, FECHAMENTO POR FECHO ZÍPER FRONTAL E UM BOTÃO OU FECHO TIPO COLCHETE.					
72	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA PATRIMONIAL - TAMANHO: GG	CJ	_____	4,00	_____	_____
Descr	COMPOSTO DE: -GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS COM PORTINHOLA ABOTOÁVEL POR BOTÕES OU VELCRO E BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA NA MANGA DO BRAÇO DIREITO, COM PREGA MACHO E PORTINHOLA COM BOTÃO, COM COLARINHO, 5 (CINCO) BOTÕES FRONTAIS, 1 (UM) TARJETA BORDADA COM NOME NO BOLSO DIREITO E 1 (UM) DISTINTIVO COM 1CM (UM CENTÍMETRO) ACIMA DO BOLSO ESQUERDO, ARCO "GUARDA PATRIMONIAL" NO BRAÇO ESQUERDO A 3CM (TRÊS CENTÍMETROS) DA COSTURA DO OMBRO. -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS NAS LATERAIS EXTERNAS DAS PERNAS COM PORTINHOLA ABOTOÁVEL COM VELCRO OU BOTÕES, DOIS BOLSOS TRASEIROS COM PORTINHOLA ABOTOÁVEL COM VELCRO OU BOTÕES, CÓS COM PASSANTE PAR CINTO NYLON, FECHAMENTO POR FECHO ZÍPER FRONTAL E UM BOTÃO OU FECHO TIPO COLCHETE.					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 14 de 16



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

### Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital 00030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
73	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA PATRIMONIAL - TAMANHO: M	CJ	_____	7,00	_____	_____
Descr	COMPOSTO DE: -GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 87% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS COM PORTINHOLA ABOTOÁVEL POR BOTÕES OU VELCRO E BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA NA MANGA DO BRAÇO DIREITO, COM PREGA MACHO E PORTINHOLA COM BOTÃO, COM COLARINHO, 5 (CINCO) BOTÕES FRONTAIS, 1 (UM) TARJETA BORDADA COM NOME NO BOLSO DIREITO E 1 (UM) DISTINTIVO COM 1CM (UM CENTÍMETRO) ACIMA DO BOLSO ESQUERDO, ARCO "GUARDA PATRIMONIAL" NO BRAÇO ESQUERDO A 3CM (TRÊS CENTÍMETROS) DA COSTURA DO OMBRO. -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 87% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS NAS LATERAIS EXTERNAS DAS PERNAS COM PORTINHOLA ABOTOÁVEL COM VELCRO OU BOTÕES, DOIS BOLSOS TRASEIROS COM PORTINHOLA ABOTOÁVEL COM VELCRO OU BOTÕES, CÔS COM PASSANTE PAR CINTO NYLON, FECHAMENTO POR FECHO ZÍPER FRONTAL E UM BOTÃO OU FECHO TIPO COLCHETE.					
74	UNIFORME OPERACIONAL COMPLETO DA GUARDA PATRIMONIAL - TAMANHO: P	CJ	_____	7,00	_____	_____
Descr	COMPOSTO DE: -GANDOLA CORTE TIPO MILITAR, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 87% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS COM PORTINHOLA ABOTOÁVEL POR BOTÕES OU VELCRO E BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA NA MANGA DO BRAÇO DIREITO, COM PREGA MACHO E PORTINHOLA COM BOTÃO, COM COLARINHO, 5 (CINCO) BOTÕES FRONTAIS, 1 (UM) TARJETA BORDADA COM NOME NO BOLSO DIREITO E 1 (UM) DISTINTIVO COM 1CM (UM CENTÍMETRO) ACIMA DO BOLSO ESQUERDO, ARCO "GUARDA PATRIMONIAL" NO BRAÇO ESQUERDO A 3CM (TRÊS CENTÍMETROS) DA COSTURA DO OMBRO. -CALÇA CORTE MILITAR, EM TECIDO RIP STOP NA COMPOSIÇÃO EM 87% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS NAS LATERAIS EXTERNAS DAS PERNAS COM PORTINHOLA ABOTOÁVEL COM VELCRO OU BOTÕES, DOIS BOLSOS TRASEIROS COM PORTINHOLA ABOTOÁVEL COM VELCRO OU BOTÕES, CÔS COM PASSANTE PAR CINTO NYLON, FECHAMENTO POR FECHO ZÍPER FRONTAL E UM BOTÃO OU FECHO TIPO COLCHETE.					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 15 de 16



### Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 1668/2020
Endereço: _____	Nº Edital 00030/2020
CNPJ: _____	Data: 23/07/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COMPLETO, PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Valor Total: \_\_\_\_\_

Por extenso: \_\_\_\_\_

Prazo de entrega do objeto conforme o edital

Validade da Proposta 60 dias

Condições de pagamento conforme o edital

Qualificação do representante legal:

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

EDITAL da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

**Anexo VI – Declaração de Fatos Impeditivos**

(modelo)

À Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios

Secretaria Municipal de Governo e Fazenda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Data de realização: 23/07/2020 às 10:00 horas

Objeto: Aquisição de uniforme completo para os integrantes da Guarda Civil Municipal, sob a competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada\_\_\_ (endereço completo)\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Superveniente, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do Representante Legal

Carimbo Padronizado CNPJ



EDITAL da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

**Anexo VII – Declaração Trabalhista de Menores**

À Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios

Secretaria Municipal de Governo e Fazenda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Data de realização: 23/07/2020 às 10:00 horas

Objeto: Aquisição de uniforme completo para os integrantes da Guarda Civil Municipal, sob a competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

A ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. ...., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que:

não realiza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos.

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e Data

Assinatura e identificação do Representante Legal

Carimbo Padronizado CNPJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

EDITAL da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

**Anexo VIII – Declaração de Atendimento ao Edital**

À Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios

Secretaria Municipal de Governo e Fazenda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Data de realização: 23/07/2020 às 10:00 horas

Objeto: Aquisição de uniforme completo para os integrantes da Guarda Civil Municipal, sob a competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA:**

- Assumir inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que na Empresa não há servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme dispõe o artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8666/93.

Local e Data

Assinatura e identificação do Representante Legal

Carimbo Padronizado CNPJ





EDITAL da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

**ANEXO IX**  
**Minuta de Contrato**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1668/2020**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com sede administrativa situada na Estrada da Usina Velha, n.º 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, representado neste ato pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, por intermédio do secretário Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, nomeado através da portaria sob o n.º \_\_\_\_/2020, portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_ e pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, através do secretário nomeado pela portaria n.º \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade profissional n.º XXXXXXX, expedido pelo XXX/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade - RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_ sala \_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade - RJ - CEP: \_\_\_\_-\_\_\_\_, representada pela sócio Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_/\_\_\_\_ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, n.º \_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_-\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, em decorrência do resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º 030/2020, realizado nos autos do Processo Administrativo n.º 1668/2020, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa para Aquisição de uniforme completo para os integrantes da Guarda Civil Municipal, sob a competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**1.2.** O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do Art. 73, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados no projeto básico.

**CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO**

**2.1.** Obriga-se a CONTRATADA a executar o objeto deste Contrato pelo regime de **Menor Preço Unitário**, nos termos do artigo 10, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**2.2.** Os serviços deverão ser executados obedecendo, fiel e integralmente, a todas as normas, itens, elementos, especificações, condições e projetos constantes do Processo, Edital, Anexos e instruções que forem fornecidas pelo Município.



2.3. Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela CONTRATADA, passam juntamente com sua proposta, a constituir parte integrante deste Contrato para todos os fins e efeitos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O serviço de que trata este Contrato serão realizados de acordo com as quantidades restabelecidas no Edital e preços constantes na proposta da **CONTRATADA**.

3.2. Dá-se ao presente contrato, o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correspondente às especificações previstas no Termo de Referência, constante dos autos do Processo Administrativo nº 1668/2020, que são parte integrante do presente contrato. Sendo o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente a aquisição de uniforme completo para os integrantes da Guarda Civil Municipal, sob a competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

3.3. Qualquer pagamento somente será efetuado à CONTRATADA por produtos efetivamente entregues e após a conferência pelo Servidor Responsável, e ainda, se a CONTRATADA não tiver nenhuma pendência de débito junto ao CONTRATANTE, inclusive de multas, sendo que eventual atraso no pagamento incidirá multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor da fatura e originará compensação financeira, que terá por base os índices do IPCA. Quanto a eventual antecipação de pagamento, dará direito ao desconto "pro rata die", calculado com base nos índices da IPCA.

3.4. Os valores serão pagos, após o respectivo adimplemento das obrigações constantes no edital e termo de referência, devendo as faturas a serem apresentadas na Secretarias Municipal de Segurança Pública do Município de Armação dos Búzios – RJ, juntamente com as notas de empenho correspondentes.

3.5. A realização de todo e qualquer pagamento devido à CONTRATADA, em decorrência do presente Contrato, e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização da CONTRATANTE, observada a legislação de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

3.6. Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela CONTRATADA, atestada e visada por 02 (dois) servidores da Secretaria responsável pelo recebimento.

3.7. Caso se faça necessário a retificação da fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

3.8. Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.9. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante o artigo 406, da Lei Federal nº. 10.406/2002.

3.10. No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se a base de cálculo do item anterior.

3.11. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à CONTRATADA sofrerá a incidência do índice IPCA "pro rata die", a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

3.12. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula, e no caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do artigo 40 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

3.13. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.14.** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 06.128.0001.2.129 Despesas: 3390.30.00 e Fonte 025 Valor R\$ = 438.615,75

Programa de Trabalho: 06.122.0001.2.155 Despesas: 3390.30.00 e Fonte 049 Valor R\$ = 7.034,00

**3.15.** Fica assegurada a correção do presente contrato através dos índices legais.

**3.16.** O valor referido na cláusula anterior será fixo e irreajustável, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que nas hipóteses de prorrogação do prazo contratual, poderá ser reajustado nos termos do art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/1993, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação do índice IPCA, correspondente às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a fórmula contida no Edital e tendo como data base a data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.

**3.17.** O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO**

**4.1.** A entrega deverá ocorrer em 60 dias corridos após o recebimento da nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**5.** O CONTRATANTE deverá promover a fiscalização sistemática da realização dos serviços contratados na forma do artigo 73, I, Lei Federal nº 8.666/93.

**5.1.** A fiscalização da entrega caberá ao CONTRATANTE, notada à unidade requisitante, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação do produto, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

**5.2.** A CONTRATADA declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**5.3.** Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos produtos, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

**5.4.** A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à sua entrega e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos mesmos não implicará em co-responsabilidade do CONTRATANTE e de seus prepostos.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES**

**6.1.** O inadimplemento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, implicará, além das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 86 a 88, as seguintes penalidades:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMAB, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicável, conforme letra c desta cláusula.

**6.1.1.** A penalidade estabelecida no subitem anterior é de competência da Prefeitura Municipal.

**6.1.2.** Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do contrato, poderá restar caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a rescisão unilateral de relação contratual e/ou cancelamento da respectiva nota de empenho pela Administração. Sujeita-se, ainda, a CONTRATADA às sanções previstas nessa cláusula.

**6.1.3.** O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontado da garantia do respectivo contratado, se essa tiver sido exigida.

**6.1.4.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO por sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**6.1.5.** A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique cumulativamente as sanções previstas pela Lei 8.666/1993.

**6.1.6.** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução de seu objeto por não celebrar o contrato, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

**6.1.7.** As penalidades poderão ser registradas no sistema de cadastro de fornecedores e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

**6.1.8.** A multa não exime a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes de infrações cometidas.

**6.2.** Nas hipóteses de aplicação das penalidades, será garantido contraditório e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO**

**7.1.** A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I ao XII, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que acarrete, para a contratada, direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**7.2.** Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções previstas na legislação pertinente, ficará a CONTRATADA sujeita, ainda, à multa de até 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do Contrato, sem prejuízo da reposição das importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

**7.3.** A rescisão administrativa observará o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/1993.



**CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

8. O presente objeto não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no seu todo ou em parte. A subcontratação parcial só poderá ser realizada desde que autorizada no Termo de Referência.

**CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES**

9.1. A CONTRATADA assume, na forma do Art. 70 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

9.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

9.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no processo.

**CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES**

**10.1 – Do CONTRATANTE:**

10.1.1 – Supervisionar e fiscalizar a entrega, verificando se todas as obrigações foram cumpridas, acompanhar o andamento das entregas, bem como atestar as Notas Fiscais/Faturas competentes;

10.1.2 – Fornecer todas as informações que se fizeram necessárias à CONTRATADA para atender aos padrões de qualidade, exigidos no projeto;

10.1.3 – Assegurar o livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA às suas instalações, impedindo que pessoas não credenciadas intervenham no andamento dos entregas a serem prestadas, em qualquer situação;

10.1.4 – Efetuar o pagamento do serviço nos termos desse Termo de Referência.

10.1.5 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.1.6 - Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo a efetiva entrega do objeto deste contrato;

10.1.7 - Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

10.1.8 - Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

10.1.9 - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega das faturas no setor competente, devidamente atestada por servidor deste setor, conforme alínea "a", inciso XIV, do artigo 40, da Lei nº. 8.666/1993;

10.1.10 - Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;

10.1.11 - Fiscalizar a execução do contrato, com o direito de impugnar tudo o que estiver em desacordo com estas instruções e a boa técnica de execução;

**10.2 - Da CONTRATADA:**

10.2.1 – Executar a entrega previstas neste documento, de acordo com o Termo de Referência constante às fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_;



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

- 10.2.2** – Manter o sigilo e a confidencialidade de quaisquer dados que a CONTRATANTE fornecer e que sejam classificados como confidenciais;
- 10.2.3** – Devolver a CONTRATANTE todos os materiais por este fornecidos, necessários à realização do projeto, nas mesmas condições em que os recebeu a menos de seu desgaste natural ocasionado pelo uso;
- 10.2.4** – Manter pessoal habilitado e com experiência para executar, adequadamente, todos os serviços contratados;
- 10.2.5** – Zelar para que a entrega ocorra em rigorosa obediência às determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- 10.2.6** - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e exigidas no edital e seus anexos, bem como na nota de empenho, dentro do prazo estipulado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 10.2.7** – A entrega no local determinado no edital;
- 10.2.8** – Manter contato permanente com a Secretaria responsável pela retirada da nota de empenho;
- 10.2.9** - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços;
- 10.2.10** - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 10.2.11** – Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da entrega. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;
- 10.2.12** - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite legal;
- 10.2.13** – atender a determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- 10.2.14** - Executar o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;
- 10.2.15** - Executar o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 10.2.16** – refazer, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, a entrega, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;
- 10.2.17** – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem os vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou de materiais empregados;
- 10.2.18** - Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada no fornecimento, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deve satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade e observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidente do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução;
- 10.2.19** - Responder por qualquer acidente de trabalho na entrega, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções das entregas ou dos bens do contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via pública junto à execução do contrato;
- 10.2.20** - Executar o objeto contratado com completa organização, elevada qualidade e no prazo estipulado;
- 10.2.21** - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto desta licitação, de acordo com as especificações determinadas neste edital e em seus anexos;



**10.2.22** - Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar durante a execução do contrato;

**10.2.23** – Providenciar todos os recursos necessários à entrega descrita no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO**

**11.** A aceitação da entrega se dará mediante a avaliação de funcionários do CONTRATANTE que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no edital.

**11.1.** Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá refazer qualquer entrega defeituosa ou qualitativamente inferiores, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

**11.2.** A aceitação da entrega será provisória para efeito de posterior verificação da conformidade da entrega com a especificação e, definitivo após a verificação da qualidade e quantidade da entrega e conseqüente aceitação.

**11.3.** Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES**

**12.** Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei nº. 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

**13.** Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

**14.** Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste contrato, na Imprensa Oficial, onde são publicados os atos do Poder Executivo, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data (na forma do art. 61, §único).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO**

**15.** Fica eleito o Foro da Cidade de Armação dos Búzios, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE CONTRATO em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1668/2020

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Armação dos Búzios, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_

EMPRESA \_\_\_\_\_

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF





EDITAL da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

ANEXO X

**Modelo de Declaração – somente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte**

À Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios

Secretaria Municipal de Governo e Fazenda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Data de realização: 23/07/2020 às 10:00 horas

Objeto: Aquisição de uniforme completo para os integrantes da Guarda Civil Municipal, sob a competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_ (CNPJ)

\_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, para fins de Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_. Declara expressamente, sob as penas da lei, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, na Forma da LC nº 123/2006.
- b) Tem conhecimento dos arts. 42 e 49, da Lei Complementar nº 123/2006. Estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art.32, & 2º, da Lei nº 8666/93.
- c) Preenche os requisitos da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Assinatura e identificação do Representante Legal

